

RELATÓRIO DE GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome da Unidade Jurisdicionada (UJ): Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI

Natureza jurídica: Administração Direta

Exercício da Prestação de Contas: 2023

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	03
LISTA DE TABELAS.....	05
LISTA DE QUADROS.....	06
1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ).....	07
1.1 Identificação.....	07
1.2 Informações do(s) dirigente(s) máximo(s).....	07
1.3 Informações gerais.....	07
2 ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	16
2.1 Análise da execução orçamentária e financeira.....	16
3 ÁREA OPERACIONAL.....	21
3.1 Avaliação dos resultados da execução das ações orçamentárias compromisso(s)/programa(s).....	21
4 ÁREA ADMINISTRATIVA.....	56
4.1 Procedimentos formais da UJ.....	56
4.2 Área patrimonial.....	60
5 ÁREA DE PESSOAL.....	62
5.1 Análise da gestão de pessoal.....	62
6 CONTROLE INTERNO.....	64
7 CONTROLE EXTERNO.....	66

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

TCE/BA	Tribunal de Contas do Estado da Bahia
UJ	Unidade Jurisdicionada
CEPED	Centro de Pesquisas e Desenvolvimento
MCT	Museu de Ciência e Tecnologia
APG	Assessoria de Planejamento e Gestão
UO	Unidade Orçamentária
UG	Unidade Gestora
CAI	Coordenação de Articulação Institucional
CCI	Coordenação de Controle Interno
CGI	Coordenação Geral de Infraestrutura em Tecnologia da Informação
SECTI	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
SAEB	Secretaria de Administração
SEPLAN	Secretaria do Planejamento
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
SGI	Superintendência de Gestão e Informação
SEFAZ	Secretaria da Fazenda
TI	Tecnologia da Informação
CCL	Coordenação Central de Licitação
CT&I	Ciência, Tecnologia e Inovação
C&T	Ciência e Tecnologia
ICT	Instituto de Ciência e Tecnologia
P&D	Pesquisa e Desenvolvimento
FAPESB	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia
M&A	Monitoramento e Avaliação
RAIS	Relatório Anual de Informações Sociais
PPA	Plano Plurianual
RNP	Rede Nacional de Pesquisa
FIPLAN	Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia
TS	Tecnologia Social
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
AGE	Auditoria Geral do Estado
SIAP	Sistema de Administração e Patrimônio
IFBA	Instituto Federal da Bahia

SIMPAS	Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços
MIRANTE	Sistema de Observação das Contas Públicas
BTX	Bahia Tech Experience
UL	Unidade de Localização
AEPTEC	Associação de Empresas do Parque Tecnológico da Bahia
CONFAP	Conselho Nacional da Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa
CNPQ	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

LISTA DE TABELAS

TABELA 1	Execução da receita.....	17
TABELA 2	Execução da despesa por Unidade Orçamentária (UO).....	17
TABELA 3	Execução da despesa por função.....	17
TABELA 4	Execução da despesa por programa.....	18
TABELA 5	Execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa.....	19
TABELA 6	Execução da despesa por elemento de despesa.....	20
TABELA 7	Execução da despesa por Unidade Gestora (UG).....	21
TABELA 8	Despesas pagas de exercícios anteriores por categoria.....	21
TABELA 9	Licitações, dispensas e inexigibilidades.....	56
TABELA 10	Contratos firmados no exercício.....	57
TABELA 11	Contratos de gestão firmados no exercício.....	57
TABELA 12	Contratos vigentes firmados em exercícios anteriores.....	57
TABELA 13	Contratos de gestão vigentes firmados em exercícios anteriores.....	57
TABELA 14	Convênios de captação	58
TABELA 15	Convênios de repasse.....	58
TABELA 16	Acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração.....	59
TABELA 17	Movimentação dos bens de consumo e permanentes.....	60
TABELA 18	Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário	60
TABELA 19	Pessoal por natureza da vinculação.....	62
TABELA 20	Cargos comissionados.....	63
TABELA 21	Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais.....	64

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1	Legislação relacionada à UJ.....	08
QUADRO 2	Principais finalidades e competências das áreas estratégicas da UJ.....	11
QUADRO 3	Evolução anual dos indicadores do(s) programa(s).....	24
QUADRO 4	Outros indicadores de desempenho utilizados pela UJ.....	25
QUADRO 5	Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ	28
QUADRO 6	Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ, a cargo <i>da(s) unidade(s) da administração indireta vinculada(s) à UJ, conforme Relatório M&A 100/Fiplan.....</i>	42
QUADRO 7	Ações orçamentárias prioritárias por compromisso/programa sob a responsabilidade da UJ.....	44
QUADRO 8	Ações orçamentárias não prioritárias por compromisso/programa, consideradas relevantes pela UJ.....	45
QUADRO 9	Demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias/compromisso/programa.....	46
QUADRO 10	Tomadas de contas de contratos de gestão.....	57
QUADRO 11	Tomadas de contas de convênios de repasse.....	58
QUADRO 12	Tomadas de contas de acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração.....	59
QUADRO 13	Sindicâncias e processos administrativos disciplinares.....	59
QUADRO 14	Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo.....	60
QUADRO 15	Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes.....	61
QUADRO 16	Movimentação de pessoal no exercício.....	64
QUADRO 17	Trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo controle interno da UJ.....	65
QUADRO 18	Determinações/recomendações do TCE/BA.....	66
QUADRO 19	Recomendações dos demais órgãos de controle	67

1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ)

1.1 IDENTIFICAÇÃO

Nome/Sigla: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação / SECTI

Poder: Executivo

CNPJ: 05.497.968.0001-99

1.2 INFORMAÇÕES DO(S) DIRIGENTE(S) MÁXIMO(S)

Nome: André Pinho Joazeiro

Período de gestão: 20/07/2022 até os dias atuais

1.3 INFORMAÇÕES GERAIS

1.3.1 Objetivo/finalidade e legislação

A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI criada através da Lei nº 8.897, de 17 de dezembro de 2003, e reestruturada pelas Leis nº 9.427, de 01 fevereiro de 2005, 10.955, de 21 de dezembro de 2007, pelo Decreto nº 14.719, de 26 de agosto de 2013, que resultou na vinculação do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento – CEPED e do Museu de Ciência, Tecnologia e Inovação – MCT à sua estrutura, tem por finalidade executar as funções de coordenação, direção, formulação e implantação da política estadual de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação.

Com o advento da Lei nº 13.204, de 11 de dezembro de 2014, criou-se as unidades Assessoria de Planejamento e Gestão – APG, Coordenação de Articulação Institucional – CAI, Coordenação de Controle Interno – CCI e Coordenação Geral de Infraestrutura em Tecnologias da Informação – CGI e extinguiu-se a Coordenação de Projetos Especiais e a Diretoria de Orçamento, além de alterar a denominação de outras unidades.

Por fim, houve a publicação do Decreto nº 16.531, de 08 de janeiro de 2016, que aprovou o regimento da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, delimitando a sua finalidade e competências no âmbito do Estado da Bahia.

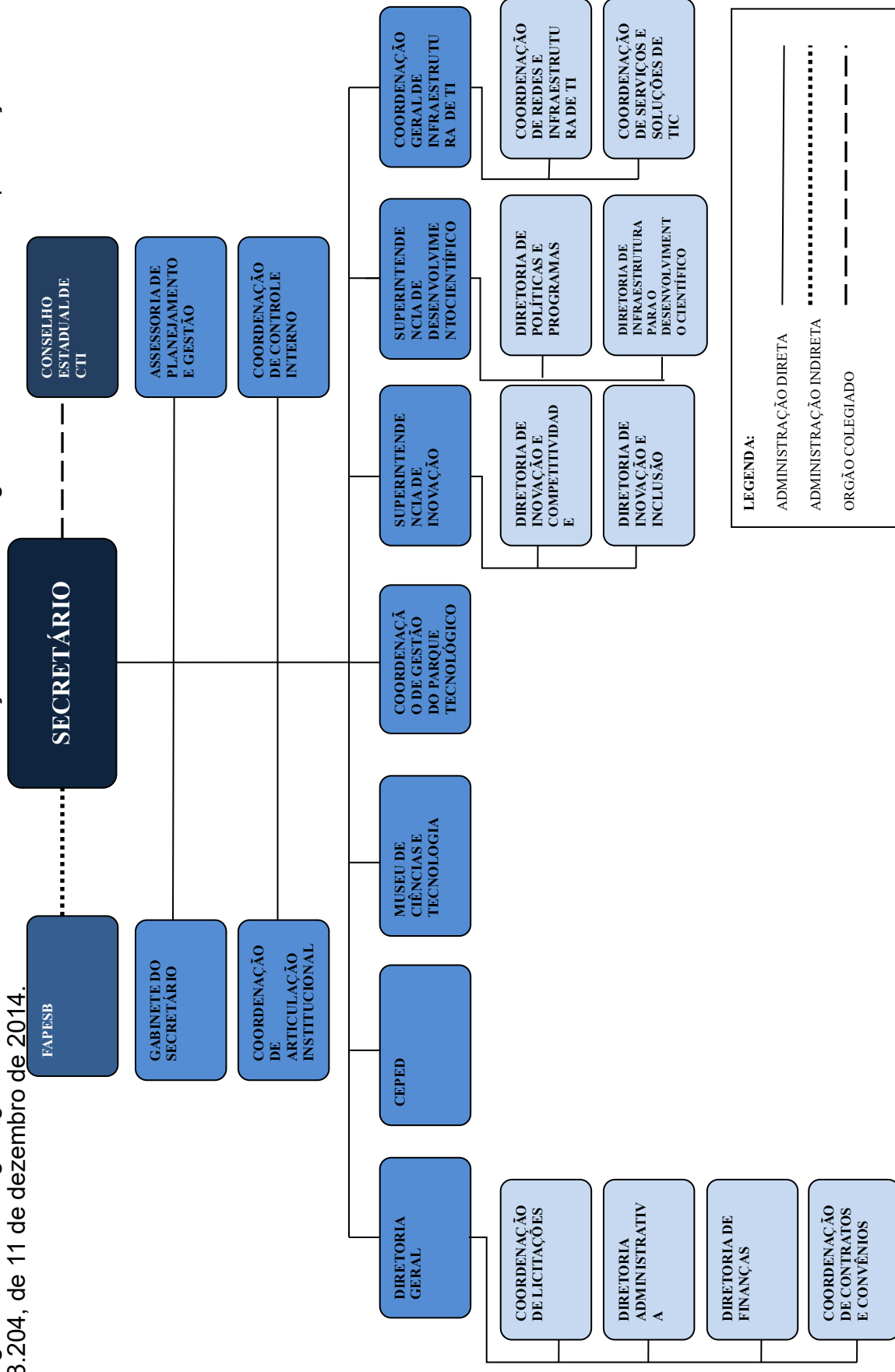
QUADRO 1 – Legislação relacionada à UJ

Número	Descrição
8.897	Cria a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, introduz modificações na estrutura da Administração Pública Estadual e dá outras providências
9.427	Altera a estrutura organizacional e de cargos em comissão da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, modifica o art. 3º da Lei nº 8.254, de 08 de maio de 2002, e dá outras providências
10.955	Modifica a estrutura organizacional e de cargos em comissão da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, disciplina o Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia e o Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, em observância ao art. 249, da Constituição Federal de 1988, e dá outras providências
14.719	Modifica a vinculação do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento – CEPED e do Museu de Ciência e Tecnologia – MCT, altera o Decreto nº 11.457, de 06 de março de 2009, remaneja cargos em comissão para a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e dá outras providências
13.204	Modifica a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual e dá outras providências
16.531	Aprova o Regimento da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
14.032	Modifica a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências
14.315	Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação do sistema produtivo no Estado, altera a Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005, e a Lei nº 6.403, de 20 de maio de 1992, e dá outras providências.

Fonte: Assessoria de Planejamento e Gestão

1.3.2 Estrutura organizacional – Organograma funcional

Segue, abaixo, o organograma da SECTI referente à modificação na estrutura organizacional em virtude da publicação da Lei nº 13.204, de 11 de dezembro de 2014.



1.3.3 Finalidade e competências institucionais

A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia – SECTI tem por finalidade executar as funções de coordenação, direção, formulação e implantação de política estadual de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação. Assim, compete à SECTI:

- a) formular, implantar, coordenar, executar e avaliar a Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir das diretrizes estabelecidas pelo Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia, promovendo a articulação das unidades do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- b) apoiar e promover a realização de estudos necessários ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado;
- c) coordenar, acompanhar e avaliar a elaboração e execução de planos, programas e projetos de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação para o Estado, identificando as respectivas fontes de financiamento;
- d) apoiar e incentivar a produção, difusão e transferência de conhecimento científico, de tecnologia e de inovação, visando gerar ganhos de competitividade e o desenvolvimento socioeconômico sustentável;
- e) promover a criação e o desenvolvimento de empresas de base tecnológica;
- f) fomentar a criação de espaços de participação, inovação e interação entre os agentes do sistema estadual de ciência, tecnologia e inovação, o setor produtivo e a sociedade, visando o fortalecimento da base científica e tecnológica estadual por meio do compartilhamento de recursos humanos, laboratórios e capacidade instalada;
- g) planejar, estimular, orientar, coordenar e regular as atividades científicas, tecnológicas e de inovação, visando ao desenvolvimento socioeconômico do Estado;
- h) apoiar, técnica e administrativamente, o funcionamento do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia, provendo-o de informações para o acompanhamento da execução da Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- i) elaborar, gerenciar e apoiar políticas e ações direcionadas ao estímulo à curiosidade científica e à difusão e popularização da ciência, tecnologia e inovação;
- j) implementar políticas e ações destinadas à difusão e à apropriação de conhecimentos científicos e tecnológicos na sociedade em geral;
- k) estimular ações voltadas à educação científica e à divulgação científica e tecnológica, bem como para o compartilhamento de recursos didáticos no âmbito das instituições de ensino e científico-culturais;

I) exercer outras atividades correlatas.

QUADRO 2 – Principais finalidades e competências das áreas estratégicas da UJ

Nome da unidade	Finalidades	Competências
Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia	Definir e traçar as diretrizes para a formulação e implementação da política estadual de ciência e tecnologia.	I - estabelecer as diretrizes, os objetivos e as prioridades para a formulação da Política Estadual de Ciência, Tecnológica e Inovação, compatibilizando-os com os planos de desenvolvimento socioeconômico do Estado; II - acompanhar a implantação da Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação; III - apreciar e indicar planos, programas e projetos que visem ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado; IV- opinar sobre a implantação ou expansão de sistema tecnológico de grande impacto social, econômico ou ambiental; V - criar os mecanismos necessários à mobilização dos recursos destinados à capacitação tecnológica, à transferência e absorção de tecnologia e inovação pelas empresas estaduais; VI - deliberar sobre diretrizes e normas relacionadas à Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I, que objetivem a ação ordenada e cooperativa entre os órgãos da Administração Pública Estadual e sua articulação com o Governo Federal e o setor produtivo do Estado; VII - colaborar com os órgãos da Administração Federal e com os de outros Estados, na formulação de políticas, planos e programas de interesse do desenvolvimento científico e tecnológico nacional; VIII - deliberar sobre a alienação e transferência de patrimônio das instituições de pesquisa do Estado; IX- exercer outras atividades correlatas.
Gabinete da Secretário	Prestar assistência ao Titular da Pasta em suas tarefas técnicas e administrativas	I- acompanhar a execução de programas e projetos em desenvolvimento, na SECTI; II- examinar e aprovar os termos dos Contratos de Gestão a serem firmados por esta Pasta, bem como supervisionar, acompanhar e avaliar o seu cumprimento; III- promover a integração entre as diversas unidades da Secretaria, visando a melhor coordenação dos trabalhos e a eficiência da organização; IV- coordenar ações sistêmicas de planejamento e gestão da Secretaria; V- monitorar, de forma sistemática, os resultados organizacionais das unidades da Secretaria e da Entidade sob sua vinculação; VI- promover a publicação de atos oficiais da Secretaria; VII- coordenar as atividades de comunicação social, relativas às realizações da Secretaria; VIII- desenvolver outras atividades que lhe forem conferidas ou delegadas.
Assessoria de Planejamento e Gestão	Promover, no âmbito setorial, em articulação com a Secretaria da Administração - SAEB e a Secretaria do Planejamento – SEPLAN,	I- por meio da Coordenação de Gestão Organizacional e de TIC: a) promover e coordenar as ações de modernização atinentes à implementação de modelos institucionais, métodos, técnicas e instrumentos de gestão, que visem ao aprimoramento das competências

	a gestão organizacional, do planejamento estratégico, do orçamento e de tecnologias de informação e comunicação – TIC, dos sistemas formalmente instituídos, com foco nos resultados institucionais	gerenciais e do desempenho organizacional e à melhoria continuada dos resultados da Secretaria, em estreita articulação com as demais unidades; b) elaborar o planejamento de TIC, bem como gerenciar sua execução, no âmbito da Secretaria, em conformidade com as normas e diretrizes definidas para a Administração Pública do Poder Executivo Estadual; c) elaborar e acompanhar a implantação de normas e padrões operacionais atinentes às ações de Gestão Organizacional e de TIC; d) disseminar, para as unidades da Secretaria, as Políticas de TIC e de Segurança da Informação definidas para a Administração Pública do Poder Executivo Estadual; e) desenvolver estudos e contribuir na formulação das diretrizes de Gestão Organizacional e de TIC, a serem implementadas no âmbito da Secretaria; f) implementar soluções em gestão e processos de parceria de gestão, no âmbito da Secretaria, observada a competência da Superintendência de Gestão e Inovação – SGI da Secretaria de Administração - SAEB. II- por meio da Coordenação de Planejamento e Orçamento: a) elaborar, em articulação com as unidades internas, o Plano Estratégico da Secretaria, em consonância com o Plano Estratégico do Estado; b) contribuir para a elaboração do Plano Plurianual e o Orçamento Anual, em articulação com as unidades internas, bem como coordenar a gestão orçamentária; c) acompanhar as ações governamentais, consolidando as informações necessárias ao monitoramento dos resultados organizacionais, no âmbito da Secretaria; d) contribuir para a avaliação das ações governamentais, a cargo da Secretaria; e) prestar assessoramento às unidades da Secretaria na gestão orçamentária das ações financiadas com recursos de transferências voluntárias oriundos de convênios e contratos de repasse, bem como de operações de crédito, em articulação com a Secretaria do Planejamento - SEPLAN e a Secretaria da Fazenda -SEFAZ; f) contribuir para o desenvolvimento das atividades de captação, pela Secretaria, de recursos oriundos de convênios e de operações de crédito;
Coordenação de Controle Interno	Desempenhar as funções de acompanhamento, controle e fiscalização da execução orçamentária, financeira e patrimonial, em estreita articulação com o órgão estadual de controle interno	A Coordenação de Controle Interno terá atuação setorial, observado o disposto em regulamentação específica.
Coordenação de Articulação Institucional	Articular, intersetorialmente, a execução da Política de Ciência e Tecnologia entre os órgãos de Governo, a sociedade e a comunidade	I - articular com os órgãos governamentais, a sociedade e a comunidade científica a execução da Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação; II - articular, no âmbito da Secretaria, programas, projetos e ações de Ciência, Tecnologia e Inovação executados

	científica	pela União, Estado e Municípios; III- articular e acompanhar junto ao Poder Legislativo, o andamento de iniciativas na área de Ciência, Tecnologia e Inovação de interesse do Governo do Estado; IV- acompanhar o atendimento às consultas e aos requerimentos formulados pelo Poder Legislativo; V- identificar potenciais temas e projetos relativos à Ciência, Tecnologia e Inovação desenvolvidos por outras instituições, para os quais a SECTI possa contribuir com ações transversais.
Coordenação Geral de Infraestrutura de TI	Planejar, coordenar e promover a infraestrutura de TI no Estado da Bahia	I - por meio da Coordenação de Redes e Infraestrutura de TI: a) planejar, coordenar e apoiar políticas e ações de desenvolvimento da infraestrutura para redes de conectividade digital; b) promover a implantação da infraestrutura de conectividade digital em banda larga para o Estado da Bahia; c) integrar as ações de implantação da infraestrutura de conectividade digital às demais ações do Estado; d) fomentar o desenvolvimento de modelos de gestão operacional das redes de conectividade digital implantadas; II - por meio da Coordenação de Serviços e Soluções de TIC: a) planejar, coordenar e promover políticas e ações para o desenvolvimento de soluções inovadoras de Tecnologia da Informação - TI, integradas à banda larga do Estado da Bahia, voltadas ao crescimento socioeconômico estadual; b) promover a articulação e integração entre universidades, centros de pesquisa, empresas, órgãos do governo e representações da sociedade civil, para o desenvolvimento de soluções de TI aplicadas ao conceito de cidades e áreas rurais inteligentes.
Coordenação de Gestão do Parque Tecnológico	Gerenciar, promover, incentivar e apoiar iniciativas do Parque Tecnológico -TECNOVIA	I - gerenciar as ações de operação e de manutenção do Parque Tecnológico; II - oferecer o suporte técnico-administrativo necessário ao desenvolvimento das ações do Parque Tecnológico; III - realizar prospecção de recursos, visando à formalização de parcerias e negócios no âmbito do Parque Tecnológico.
Diretoria Geral	Coordenação dos órgãos setoriais e seccionais, dos sistemas formalmente instituídos, responsáveis pela execução das atividades de administração financeira e de contabilidade, material, patrimônio, serviços e recursos humanos	I- por meio da Coordenação de Licitações: promover e acompanhar as licitações, no âmbito da Secretaria, em estreita articulação com a Coordenação Central de Licitação – CCL, da SAEB; II- por meio da Coordenação de Contratos e Convênios: executar as atividades de gerenciamento, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos e convênios sob sua responsabilidade, bem como manter registros atualizados dos contratos e convênios, no âmbito da Secretaria, em articulação com as unidades gestoras; III- por meio da Diretoria Administrativa: executar as atividades de administração de material, patrimônio, serviços e recursos humanos, bem como as atividades de execução orçamentária e de serviços de suporte, infraestrutura e manutenção de TIC, no âmbito da Secretaria, em estreita articulação com a unidade central do Sistema Estadual de Administração;

		IV- por meio da Diretoria de Finanças: executar as atividades de administração financeira e de contabilidade, em estreita articulação com as unidades centrais do Sistema Financeiro e de Contabilidade do Estado.
Superintendência de Desenvolvimento Científico	Formular, acompanhar e executar programas, projetos e a Política de Ciência, Tecnologia e Inovação, bem como fortalecer a base científica e tecnológica, planejando e coordenando a infraestrutura para o desenvolvimento científico no Estado da Bahia	I - por meio da Diretoria de Políticas e Programas: a) formular, acompanhar e executar programas e projetos de desenvolvimento científico e tecnológico; b) fortalecer as instituições de ciência e tecnologia – ICT baianas, por meio do incentivo à formação de redes de pesquisa, ao desenvolvimento dos recursos humanos, à modernização dos laboratórios e ao compartilhamento de equipamentos e infraestrutura; c) desenvolver bases de dados para construção e acompanhamento de indicadores em ciência, tecnologia e inovação; d) ampliar a divulgação de informações relativas a oportunidades de financiamento à pesquisa científica, tecnológica e de inovação; e) articular ações voltadas à qualificação do ensino profissionalizante, em conjunto com outros órgãos da Administração Pública Estadual; f) apoiar estudos que visem identificar as necessidades de capacitação dos segmentos sociais e produtivos de base tecnológica; g) articular a capacitação técnico-profissional com foco especial em cadeias produtivas de impacto socioeconômico, em conjunto com outros órgãos da Administração Pública Estadual; h) fomentar a difusão de tecnologias limpas e ecoeficientes nas empresas e na sociedade em geral; i) fomentar o desenvolvimento e difusão de soluções tecnológicas que auxiliem na preservação dos ativos ambientais do Estado; j) elaborar, gerenciar e apoiar ações de cunho tecnológico, que tenham por finalidade a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias, com foco no atendimento de demandas convergentes com as realidades regionais do Estado; k) planejar, coordenar e executar, em articulação com outros órgãos públicos e privados, projetos e ações estratégicos de natureza tecnológica; II- por meio da Diretoria de Infraestrutura para o Desenvolvimento Científico: a) planejar e promover a infraestrutura para o desenvolvimento científico e tecnológico no Estado da Bahia; b) fomentar o compartilhamento de infraestrutura laboratorial e recursos humanos entre as instituições de ciência e tecnologia - ICTs do Estado da Bahia; c) elaborar, gerenciar e apoiar ações direcionadas à concepção, implantação e operação de espaços de estímulo à curiosidade científica e tecnológica, bem como de novos espaços de apoio à pesquisa científica, tecnológica e de inovação; d) elaborar, gerenciar e apoiar políticas e ações que potencializem a integração entre órgãos do governo, universidades, centros de pesquisa e empresas, de forma a facilitar a geração de soluções tecnológicas.

Superintendência de Inovação	Promover a criação de novas bases para o desenvolvimento econômico e inclusão social do Estado, com base nas dinâmicas inovativas dos setores produtivos, fortalecendo a capacitação empresarial e os serviços tecnológicos para a competitividade, promovendo a popularização da ciência, extensão tecnológica, inclusão digital e tecnologias sociais	I - por meio da Diretoria de Inovação e Competitividade: a) promover ações que fortaleçam e ampliem o espaço da inovação nas empresas; b) fomentar os processos inventivos e o registro de propriedade intelectual; c) fortalecer a qualificação de produtos e insumos, com base na calibração e certificação, visando ao aumento da competitividade e à inserção das empresas baianas em novos mercados; d) apoiar as empresas na busca de soluções tecnológicas que ampliem a sua produtividade e competitividade; e) fomentar a capacitação empresarial, de acordo com as demandas e vocações econômicas regionais; f) apoiar estudos e eventos que visem identificar oportunidades empresariais em CT&I; g) propor a edição de normas e regulamentos que visem ao aperfeiçoamento da inovação no Estado da Bahia; h) planejar e promover o desenvolvimento de espaços de convivência, interação e governança conjunta dos atores de CT&I, visando o aumento da competitividade e a inserção das empresas baianas em novos mercados; i) apoiar políticas e ações que potencializem a articulação e a integração entre os órgãos governamentais, as universidades, as instituições de pesquisa, as entidades de representação e as empresas que atuam no segmento de inovação, de forma a facilitar a geração de soluções tecnológicas; j) planejar, desenvolver, coordenar e acompanhar a implantação das estratégias de negócios para ocupação e funcionamento do Parque Tecnológico; k) apoiar a cooperação técnica e científica e o compartilhando de experiências, soluções e sistemas nas áreas de inovação; l) estabelecer relações interestaduais e internacionais com outras organizações que possuam objetivos similares; II - por meio da Diretoria de Inovação e Inclusão: a) propor, em articulação com outros órgãos públicos, políticas, projetos e ações que propiciem o acesso da população aos conhecimentos e recursos oferecidos pela CT&I; b) apoiar, em articulação com outros órgãos públicos, ações voltadas à qualificação do ensino profissionalizante, com ênfase nas áreas de base tecnológica; c) promover a difusão de soluções tecnológicas que permitam a melhoria na eficiência da gestão em áreas sociais; d) apoiar a adoção de novos conhecimentos científicos e tecnológicos, visando à melhoria dos processos produtivos e a inclusão sociodigital, com base nos avanços científicos e tecnológicos; e) promover ações que viabilizem a difusão de conhecimentos e tecnologias apropriadas em comunidades carentes no meio rural e urbano; f) promover ações de popularização de C&T no Estado da Bahia.
Centro de	Realizar estudos e	I- desenvolver estudos, visando à inovação tecnológica

Pesquisas e Desenvolvimento – CEPED	pesquisas científicas e tecnológicas, visando ao desenvolvimento do Estado e à prestação de serviços tecnológicos	e social; II- oferecer suporte tecnológico às indústrias metalmeccânica, automotiva, de cerâmica, construção e meio ambiente e nas áreas de materiais, metrologia, química e engenharia; III- prestar assistência às empresas vinculadas; IV- atender às demandas dos setores produtivos público e privado, por meio do desenvolvimento da oferta de serviços e produtos informacionais; V- realizar pesquisas e desenvolvimento voltados ao segmento industrial; VI- apoiar a instalação de plantas piloto de empresas interessadas no desenvolvimento de negócios de cunho industrial; VII- implementar o programa de incubação e aceleração de empresas de base tecnológica industrial; VIII - apoiar os setores público e privado na prestação de serviços tecnológicos e técnicas laboratoriais nas áreas de Engenharia, Química, Física e Microbiologia; IX - contribuir para o treinamento de estudantes de Graduação e Pós-Graduação, por meio de programas e projetos de pesquisas.
Museu de Ciência e Tecnologia - MCT	Promoção e preservação da memória da ciência e tecnologia do Estado da Bahia, adotando medidas necessárias ao tratamento, à guarda do seu acervo e à popularização do conhecimento	I- promover e preservar, por meio dos seus acervos e exposições, a memória da ciência e tecnologia, aproximando a sociedade à área de CT&I; II- difundir o conhecimento científico e tecnológico, contribuindo para o desenvolvimento da ciência, da educação e da cultura; III- preservar a história do desenvolvimento tecnológico do Estado, divulgando seus autores e instituições; IV- apresentar, em seus acervos, equipamentos que mostram o desenvolvimento humano nos diversos setores da sociedade, com ênfase na ciência, tecnologia e inovação; V- promover a produção de conteúdos de natureza educativa que potencialize o acesso aos conhecimentos científicos e tecnológicos.

Fonte: Decreto 16.531 de 08 de janeiro de 2016.

Nota: áreas estratégicas são as unidades mais importantes, dentre aquelas do organograma.

2 ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1 Análise da execução orçamentária e financeira

O Orçamento inicial da Unidade Orçamentária 28.101 – Assessoria de Planejamento e Gestão – APG foi de R\$ 36,2 milhões, sendo posteriormente alterado para R\$ 53,1 milhões. Este incremento deveu-se às suplementações de recursos ao orçamento inicial, no decorrer do exercício, das seguintes fontes: 100 – Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro, 331 – Transferências Voluntárias de Órgãos e Entidades Federais – Administração Direta – exercício anterior, 366 – Transferência Especial da União – Emenda Impositiva – EC Fed. 105/19 artigo 166A, inciso I – Administração Direta – exercício anterior e 131 – Transferências Voluntárias de Órgão e Entidades Federais – Administração Direta.

Do orçamento atualizado, que totalizou R\$ 53,1 milhões, R\$ 43,6 milhões foram empenhados, representando 82,13% da despesa fixada. A despesa liquidada do exercício atingiu a soma de R\$ 42,6 milhões, correspondendo a 97,60% da despesa empenhada, e os pagamentos atingiram o montante de R\$ 42,3 milhões, representando 99,20% dos valores liquidados, conforme demonstrado na Tabela 2.

TABELA 1 – Execução da receita

R\$1,00

Fonte		Previsto	Atual	Realizado
Código	Descrição			
113	Recursos Diretamente arrecadados por Órgãos da Administração Direta	3.540.000,00	3.540.000,00	374.586,69
Total	Recursos Diretamente arrecadados por Órgãos da Administração Direta	3.540.000,00	3.540.000,00	374.586,69

Fonte: Iplan Gerencial - FGWEB

TABELA 2 – Execução da despesa por Unidade Orçamentária (UO)

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago	Descentralizações concedidas
Código	Descrição	Inicial	Atual				
28.101	Assessoria de Planejamento e Gestão	36.224.000,00	53.196.584,00	43.692.934,92	42.643.008,00	42.300.980,06	3.501.528,13
Total		36.224.000,00	53.196.584,00	43.692.934,92	42.643.008,00	42.300.980,06	3.501.528,13

Fonte: Iplan Gerencial - FGWEB

No exercício de 2023, a SECTI teve 98,98% do seu orçamento alocado na função 19 – Ciência e Tecnologia, de acordo com o demonstrado na Tabela 3. No que se refere à execução por programa, verifica-se que o Programa 301 – Ciência, Tecnologia e Inovação teve o maior volume de recursos aplicados, seguido do Programa 502 – Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo. Estes dois programas correspondem a 96,82% dos valores executados, de acordo com os números apresentados na Tabela 4.

TABELA 3 – Execução da despesa por função

R\$ 1,00

R\$ 1,00

Função		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
Código da Unidade Orçamentária: 28.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão						
19	Ciência e Tecnologia	36.219.000,00	52.651.342,00	43.213.318,84	42.163.391,92	41.821.363,98
28	Encargos Especiais	5.000,00	545.242,00	479.616,08	479.616,08	479.616,08
Subtotal		36.224.000,00	53.196.584,00	43.692.934,92	42.643.008,00	42.300.980,06
Total		36.224.000,00	53.196.584,00	43.692.934,92	42.643.008,00	42.300.980,06

Fonte: Iplan Gerencial - FGWEB

TABELA 4 – Execução da despesa por programa

R\$ 1,00

Programa		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
Código da Unidade Orçamentária: 28.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão						
301	Ciência, Tecnologia e Inovação	18.983.000,00	29.192.672,00	20.998.349,22	20.390.550,90	20.374.905,61
303	Desenvolvimento Produtivo	0,00	21.100,00	21.100,00	21.100,00	21.100,00
308	Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho	80.000,00	95.000,00	70.381,11	70.381,11	70.381,11
309	Infraestrutura	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
315	Gestão Governamental	643.000,00	897.701,00	742.814,91	685.814,91	685.814,91
502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	16.413.000,00	22.344.869,00	21.280.673,60	20.895.545,00	20.569.162,35
900	Operação Especial do Poder Executivo	5.000,00	545.242,00	479.616,08	479.616,08	479.616,08
Subtotal		36.224.000,00	53.196.584,00	43.692.934,92	42.643.008,00	42.300.980,06
Total		36.224.000,00	53.196.584,00	43.692.934,92	42.643.008,00	42.300.980,06

Fonte: Fiplan Gerencial – FGWEB

A execução das despesas por categoria econômica / grupo de despesa evidenciou a superação daquelas definidas como despesa corrente sobre as de capital. Isto se deve, principalmente, às despesas com administração de pessoal e encargos, funcionamento do parque tecnológico, manutenção de serviços técnico e administrativo, funcionamento do CEPED, fomento à pesquisa e desenvolvimento – P&D em empresas locais e apoio ao desenvolvimento de empreendimento inovador, razão pela qual resultou no maior volume de gastos com o custeio/manutenção, contrato de gestão, prestação de serviços e convênios, conforme demonstram os dados na Tabela 5.

TABELA 5 – Execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa

R\$ 1,00

Categoria econômica / Grupo da Despesa		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
Código da Unidade Orçamentária: 28.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão						
3.1	Despesa Corrente / Pessoal e Encargos Sociais	12.460.000,00	16.865.140,00	16.155.782,92	16.155.746,92	15.833.073,79
3.3	Despesa Corrente / Outras Despesas Correntes	19.776.000,00	26.982.354,00	20.721.979,10	19.672.088,18	19.656.611,02
4.4	Despesa Capital / Investimento	3.988.000,00	9.349.090,00	6.815.172,90	6.815.172,90	6.811.295,25
Subtotal		36.224.000,00	53.196.584,00	43.692.934,92	42.643.008,00	42.300.980,06
Total		36.224.000,00	53.196.584,00	43.692.934,92	42.643.008,00	42.300.980,06

Fonte: Fiplan Gerencial – FGWEB

Os elementos de despesa que se destacaram foram: vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, contrato de gestão, equipamentos e material permanente, locação de mão-de-obra, contribuições, outros serviços de terceiros – pessoa jurídica e obrigações patronais que juntos correspondem ao montante de R\$ 36,0 milhões, representando 84,52% da execução, conforme demonstrado na Tabela 6.

TABELA 6 – Execução da despesa por elemento de despesa

R\$ 1,00

Elemento de despesa		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
Código da Unidade Orçamentária: 28.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão						
08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do	5.000,00	224.140,00	217.014,93	217.014,93	217.014,93
11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.918.000,00	12.941.540,50	12.494.031,59	12.494.031,59	12.380.375,11
13	Obrigações Patronais	1.957.000,00	2.650.346,03	2.642.639,99	2.642.639,99	2.471.015,22
14	Diárias Civil	100.000,00	246.134,13	218.910,64	218.910,64	218.688,21
16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	180.000,00	80.130,07	80.130,07	80.130,07	80.130,07
20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	570.700,00	67.900,00	67.900,00	67.900,00
30	Material de Consumo	215.000,00	470.200,29	347.015,63	347.015,63	345.095,65
33	Passagens e Despesas com Locomoção	80.000,00	447.745,15	414.333,13	410.313,49	410.313,49
36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	190.000,00	252.900,00	132.113,55	132.113,55	132.113,55
37	Locação de Mão de Obra	2.720.000,00	4.265.670,31	3.662.623,59	3.621.833,49	3.618.346,40
39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.479.000,00	8.728.141,27	4.395.397,57	3.393.221,84	3.383.374,18
40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	690.000,00	1.567.123,88	1.389.994,11	1.387.088,66	1.387.088,66
41	Contribuições	543.000,00	3.425.316,00	3.421.570,25	3.421.570,25	3.421.570,25
46	Auxílio Alimentação	340.000,00	192.168,00	192.168,00	192.168,00	192.168,00
47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	12.800,00	9.437,27	9.437,27	9.437,27
49	Auxílio Transporte	214.000,00	253.016,00	244.425,21	244.425,21	244.425,21
51	Obras e Instalações	0,00	1.758.963,92	1.677.668,51	1.677.668,51	1.677.668,51
52	Equipamentos e Material Permanente	3.988.000,00	7.469.773,00	5.020.101,31	5.020.101,31	5.016.223,66
85	Contrato de Gestão	6.200.000,00	5.449.620,00	5.449.619,35	5.449.619,35	5.449.619,35
91	Sentenças Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	883.613,45	489.002,68	489.002,68	489.002,68
93	Indenizações e Restituições	0,00	545.542,00	482.741,22	482.741,22	482.741,22
96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	400.000,00	756.000,00	644.096,32	644.060,32	606.668,44
Subtotal		36.224.000,00	53.196.584,00	43.692.934,92	42.643.008,00	42.300.980,06
Total		36.224.000,00	53.196.584,00	43.692.934,92	42.643.008,00	42.300.980,06

Fonte: Fiplan Gerencial – FGWEB

A unidade orçamentária 28.101 – Assessoria de Planejamento e Gestão executou o seu orçamento através de quatro unidades gestoras: 0001 – Diretoria Geral da Secti – Executora, 0003 – Centro de Pesquisas e Desenvolvimento, 0004 – Coordenação Geral de Infraestrutura de TI e 0005 – Coordenação de Gestão do Parque Tecnológico, com percentual de execução de 74,63%, 10,95%, 0,08% e 14,35%, respectivamente, conforme análise dos dados apresentados na Tabela 7.

TABELA 7 – Execução da despesa por Unidade Gestora (UG)

R\$ 1,00

Unidade Gestora		Empenhado	Liquidado	Pago	Descentralização recebida
Código	Descrição				
0001	Diretoria Geral da SECTI - Executora	31.820.907,50	31.820.871,50	31.497.975,94	199.400,00
0003	Centro de Pesquisas e Desenvolvimento	4.761.606,38	4.668.436,38	4.662.036,19	2.508.831,90
0004	Coordenação Geral de Infraestrutura de TI	32.352,00	32.352,00	32.352,00	0,00
0005	Coordenação de Gestão do Parque Tecnológico	6.120.172,20	6.118.564,27	6.118.564,27	281.980,54
Total		42.735.038,08	42.640.224,15	42.310.928,40	2.990.212,44

Fonte: Fiplan Gerencial – FGWEB

TABELA 8 – Despesas pagas de exercícios anteriores por categoria

R\$1,00

Unidade Gestora		Categoria ⁽¹⁾			
Código	Descrição	Despesas de exercícios encerrados ⁽²⁾	Restos a Pagar com prescrição interrompida ⁽³⁾	Compromissos reconhecidos pela autoridade competente ⁽⁴⁾	Total
0001	Diretoria Geral da SECTI - Executora	241.468,63	322.895,56	0,00	564.364,19
0003	Centro de Pesquisas e Desenvolvimento	225.218,91	99.570,19	0,00	324.789,10
0005	Coordenação de Gestão do Parque Tecnológico	22.315,14	1.607,93	0,00	23.923,07
Total		489.002,68	424.073,68	0,00	913.076,36

Fonte: Fiplan Gerencial – FGWEB e Diretoria de Finanças

Notas:

⁽¹⁾ Conforme Decreto nº 181-A, de 09/07/1991.⁽²⁾ Despesas para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria.⁽³⁾ São aqueles cancelados, mas ainda vigente o direito do credor.⁽⁴⁾ Os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício são aqueles cuja obrigação de pagamento foi criada em virtude de lei, mas somente reconhecido o direito do reclamante após o encerramento do exercício correspondente.

3. ÁREA OPERACIONAL

3.1 Avaliação dos resultados da execução das ações orçamentárias/compromisso(s)/programa(s):

3.1.1 Avaliação dos resultados dos indicadores

O desempenho anual dos programas do Executivo Estadual integrantes do PPA 2020-2023 é aferido pela evolução dos indicadores de programas e pode ser

conferido de acordo com as informações do Quadro 3. O desejável é que a evolução de todos os indicadores ocorra conforme as respectivas polaridades, que determinam o sentido em que os indicadores devem evoluir - se a polaridade for positiva, o valor assumido pelo indicador deverá ser crescente ao longo do quadriênio; ao contrário, se a polaridade for negativa, esse valor deverá ser decrescente.

Conforme a evolução do indicador, no exercício, tenha ocorrido ou não no sentido da sua polaridade, a avaliação realizada atribui os seguintes conceitos: (i) satisfatória (evolução no sentido da polaridade), (ii) sem alteração (evolução nula), (iii) insatisfatória (evolução contrária ao sentido da polaridade) e (iv) evolução não programada para o exercício.

Programa 301 – Ciência, Tecnologia e Inovação

O Indicador I1315 – Número de usuários distintos que acessaram os pontos de acesso público *wi-fi* instalados pelo Governo da Bahia tem sua forma de calculada através do somatório de usuários que acessaram os pontos de acesso público *wi-fi* instalados pelo Governo da Bahia teve sua evolução positiva através do aporte de recursos do tesouro e de emendas parlamentares.

O Indicador I1318 - Número de startups ativas na Bahia é calculada pelo somatório de startups ativas na Bahia. A polaridade foi positiva. O aumento ocorreu através de parceria para ações de fomento do ambiente e cultura Startup e apoio às empresas de base tecnológica da Bahia, nele inserido o evento BTX2023, com exposição de 98 startups baianas.

A apuração do indicador I1402 - Número de depósitos de pedido de propriedade industrial (marcas, programas de computador e patentes) tem sua forma de cálculo feita pelo somatório de marcas, programas de computador e patentes depositados no estado da Bahia. O resultado positivo do indicador é motivado pelos investimentos realizados na área de Ciência, Tecnologia e Inovação – CT&I pelas Agências de Fomento Federal e pela Fapesb através do apoio aos projetos de empreendedorismo de base tecnológica, de propriedade intelectual, de transferência de tecnologia e de competitividade empresarial.

O Indicador 1403 – Número de integrações do ecossistema baiano em Ciência, Tecnologia e Inovação – CT&I é calculado com o somatório do número de atores com atividade integrada. A evolução foi positiva em relação ao valor de referência devido a ampliação dos programas e projetos da SECTI realizados novos acordos com Universidades, Prefeitura e outros atores do ecossistema de inovação da Bahia

O Indicador 1405 – Número de unidades das Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs no estado da Bahia conectadas à Rede Nacional de Pesquisa – RNP tem em sua fórmula o somatório de unidades das Instituições Científicas e Tecnológicas – ICTs no estado da Bahia conectadas à Rede Nacional de Pesquisa – RNP e a sua evolução positiva foi viabilizada pela celebração de um Acordo de Cooperação Técnica com a Rede Nacional de Pesquisa – RNP. Houve um aumento do número total de instituições conectadas à RNP na Bahia, em 2023, comparando-se a 2022, de 117 para 122.

O indicador I1439 – Publicações indexadas apoiadas pela Fapesb por milhão de habitantes tem sua forma de cálculo realizada da seguinte forma: número de publicações indexadas com apoio da Fapesb dividido pelo número total de habitantes da Bahia e esse resultado é multiplicado por 1.000.000. A evolução negativa do indicador é devido a sua base de dados não está sendo atualizada regularmente.

Programa 315 – Gestão Governamental

O indicador I1437 – Proporção de projetos para o desenvolvimento de soluções tecnológicas fomentadas em resposta a demandas da gestão pública tem sua forma de cálculo o total de projetos de desenvolvimento para solução tecnológicas fomentados no ano da apuração dividido pelo total de demandas da gestão pública estadual e municipal por soluções tecnológicas no ano de apuração e esse resultado é multiplicado por 100. A evolução negativa deste indicador se deu por carência, falta de adesões ou articulações entre os entes envolvidos/interessados: Os editais lançados pela Fapesb tiveram baixa demanda. Também, não houve definições quanto a parceiros e demandas da gestão pública a serem disponibilizadas para o setor produtivo, a fim de desenvolver a solução.

QUADRO 3 – Evolução anual dos indicadores do(s) programa(s)

Indicador(1)	Unidade de medida	Índice de referência	Data de referência	Aferido				Índice esperado quadriênio (PPA 2020-2023)
				1º ano (2020)	2º ano (2021)	3º ano (2022)	4º ano (2023)	
Programa: 301 – Ciência, Tecnologia e Inovação								
1315 - Número de usuários distintos que acessaram os pontos de acesso público wi-fi instalados pelo Governo da Bahia	unidade	0,00	2019	-	-	228.000,00	289.305,00	-
1318 - Número de startups ativas na Bahia	unidade	55,00	2018	252,00	267,00	60,00	98,00	-
1402 - Número de depósitos de pedido de propriedade industrial (marcas, programas de computador e patentes)	unidade	6.927,00	2019	-	11.043,00	2.787,00	12.276,00	-
1403 - Número de integrações do ecossistema baiano em Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I)	unidade	2,00	2019	-	53,00	25,00	31,00	-
1405 - Número de unidades das Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) no estado da Bahia conectadas à Rede Nacional de Pesquisa (RNP)	unidade	116,00	2019	-	121,00	117,00	122,00	-
1433 - Proporção de pessoas beneficiadas pelas ações em Tecnologia Social (TS)	%	2019	0,00	-	-	-	-	-
1439 - Publicações indexadas apoiadas pela Fapesb por milhão de habitantes	/1.000.000	31,33	2019	-	32,48	37,64	29,91	-
Programa: 315 – Gestão Governamental								
1437 - Proporção de projetos para desenvolvimento de soluções tecnológicas fomentados em resposta a demandas da gestão pública	%	50,00	2020	-	-	36,00	40,48	-

Fonte: Fiplan, menu Planejamento – Monitoramento e Avaliação (M&A) – M&A 2020-2023 – Avaliação – M&A 105 - Relatório de Avaliação de Desempenho - PPA 2020-2023 - ANO IV - 2023

Notas:

⁽¹⁾ Indicadores publicados no Plano Plurianual (PPA).

QUADRO 4 – Outros indicadores de desempenho utilizados pela UJ

Outros Indicadores utilizados ⁽¹⁾	Unidade de medida	Índice de referência	Data de referência	Aferido			
				1º ano (2020)	2º ano (2021)	3º ano (2022)	4º ano (2023)
Programa							
Programa							

Fonte: Não ocorrência

Nota:

(1) Outros indicadores, que não estão no PPA, utilizados pela UJ para avaliação de desempenho.

3.1.2 Avaliação dos resultados das metas dos compromissos

Dentre as realizações das metas previstas do PPA 2020-2023 para serem executadas no exercício de 2023, podemos destacar:

- Foram desenvolvidas ações para o fortalecimento do ecossistema baiano de empresas inovadoras, estimulando o empreendedorismo, fortalecendo e preparando startups para o mercado, oferecendo uma estrutura com suporte de capacitações empresariais, resultando em 11 empresas graduadas em 2023;
- Promoção de 25 (vinte e cinco) eventos de popularização da cultura científica, tecnológico e de inovação e do empreendedorismo inovador;
- Apoio financeiro a 67 (sessenta e sete) projetos de disseminação do conhecimento em CT&I, através de 04 (quatro) editais, são eles:

- Edital nº 006/2023 - POPCIÊNCIAS - Apoio à Produção de Conteúdo para a Difusão do Conhecimento Científico, Tecnológico e de Inovação (06 projetos);
- Edital nº 008/2023 - Apoio à Organização de Eventos de Popularização das Ciências POPCIÊNCIAS (53 projetos);
- Cooperação internacional - Chamada ERC/CONFAP/CNPQ 2022 *Call Research Opportunities In Europe For Active PhD Researchers From Brazil* Oportunidades de Pesquisa na Europa para Pesquisadores Ativos de Doutorado do Brasil (01 projeto);
- Edital nº 009/2022 - Apoio à prática de Pesquisa e do Empreendedorismo em Escolas da Educação Básica do Estado da Bahia (07 projetos)

- Implantação de 06 (seis) Praças da Ciência nos municípios de Feira de Santana, Itabuna, Itamaraju e Salvador;
- Implantação de 05 (cinco) Espaços Colaborar nos municípios de Salvador, Cachoeira, Vitória da Conquista, Feira de Santana e Araci;
- Implantação de 01 (um) Espaço *Maker* no município de Salvador;
- Implantação de 01 (um) Centro Vocacional Tecnológico no município de Camaçari;
- O Projeto Conecta Bahia, previsto no PPA 2020-2023, visa promover a popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação através de serviços públicos de provimento de Wi-Fi nas cidades do Estado, que possibilitará conectar, ligar, unir, aproximar o cidadão ao exercício da cidadania, ao conhecimento, ao Município e ao Estado. Trata-se de um primeiro passo de popularização da internet através do Governo do Estado que poderá ser continuada por outros projetos de expansão deste serviço nos municípios.

Na prática, caracteriza-se pela implantação de rede Wi-Fi, obedecendo-se, dentre outros, às leis nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet) e nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), concentrando-se em praças públicas da cidade e/ou praças da ciência, conforme a disponibilidade, a partir da utilização de uma rede de acesso à internet provida pela prefeitura e/ou provedores de internet. Em 2023, foram implantadas 175 (cento e setenta e cinco) infraestruturas de serviço com wi-fi em diversos municípios baianos.

- Apoio financeiro a um projeto de pesquisa através do acordo de cooperação internacional entre o CONFAP e o Ministério de Educação, Emprego e Capacitação da Austrália - DESE;

- Apoio financeiro a 03 (três) projetos oriundos de cooperação entre a FAPESB e o CNPQ através dos Programas PELD (01), PROTAX (01) e INCT (01);

- Apoio financeiro a 10 (dez) projetos através Acordo de Cooperação Técnica no âmbito do Edital CAPES nº 38/2022 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG)

- Parcerias Estratégicas nos Estados III;

- Apoio financeiro a 04 (quatro) projetos no Edital nº 10/2022 - TBSUS - Apoio a Trabalhadoras e Trabalhadores do SUS;

- Apoio financeiro a 52 (cinquenta e dois) projetos através do Edital nº 12/2022 - Universal;
- Apoio financeiro a 13 (treze) projetos através do Edital nº 01/2023 - Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores no estado da Bahia oriundo de parceria entre a Fapesb e o CNPQ;
- Apoio financeiro a 08 (oito) projetos através do Edital nº 02/2021 - TECNOVA II fruto de parceria entre a Fapesb e a Finep;
- Apoio financeiro a 20 (vinte) projetos através do Edital INVENTIVA; 04 (quatro) projetos através do Edital nº 004/2022 - ICT/EMPRESA COMPETITIVA 4.0;
- Apoio financeiro a 06 (seis) projetos no Edital nº 03/2022 - Centelha II em parceria com a Finep;
- Concessão de 2.197 novas bolsas de pesquisa a estudantes de graduação e pós-graduação "stricto sensu" nas modalidades iniciação científica, mestrado e doutorado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – Fapesb;
- Em 2023, foram capacitadas 12.643 pessoas - Atores do Ecossistema de Empreendedorismo e Inovação Estadual - através do Programaê (um programa de oferta de cursos online, gratuito, para treinamento e desenvolvimento de profissionais através da plataforma de ensino online, metodologia exclusiva e a distância referentes a área da tecnologia da informação para os programas de impacto social, empreendedorismo e inovação) com certificados emitidos através da Plataforma do curso <https://www.dio.me/sign-in>.

QUADRO 5 – Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade direta da UJ

Programa: 301 - Ciência, Tecnologia e Inovação									
Compromisso: 1 - Promover a estruturação e a atuação cooperada dos atores do ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação no estado									
Meta: 2 – Estruturar os instrumentos de gestão do Sistema Baiano de Ciência, Tecnologia e Inovação									
Valor de alcance PPA (2020-2023) original: 30	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020: 30	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021: 30	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022: 30	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023: -					
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)	
		Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado
TOTAL		2	0	3	2	7	6	30	7
5300 – Irecê		-	-	-	-	-	-	-	-
5400 – Velho Chico		-	-	-	-	-	-	-	-
5500 – Chapada Diamantina		-	-	-	-	-	-	-	-
5600 – Sisal		-	-	-	-	-	-	-	-
5700 – Litoral Sul		-	-	-	-	1	1	1	1
5800 – Baixo Sul	Un	-	-	-	-	-	-	-	-
5900 – Extremo Sul		-	-	-	-	-	-	-	-
60 – Médio Sudoeste da Bahia		-	-	-	-	-	-	-	-
6100 – Vale do Jiquiriçá		-	-	-	-	-	-	-	-
6200 – Sertão do São		-	-	-	-	-	-	-	-

7500 – Bacia do Rio Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1
7600 – Itaparica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7700 – Piemonte Norte do Itapicuru	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7800 – Metropolitano de Salvador	-	-	-	2	9	12	12	12	20	20	20	20
7900 – Costa do Descobrimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compromisso: 2 - Fomentar a Ciência, Tecnologia e Inovação para o desenvolvimento sustentável do estado												
Meta: 3 - Fomentar negócios inovadores e de base tecnológica												
Valor de alcance PPA (2020-2023) original: 27	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020: 27	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021: 27	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022: 27	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022: 27	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022: 27	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022: 27	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022: 27	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022: 27	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022: 27	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022: 27	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022: 27	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022: 27
Regionalização⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		PPA (2020-2023)		
		Planejado⁽²⁾	Apurado	Planejado⁽²⁾	Apurado	Planejado⁽²⁾	Apurado	Planejado⁽²⁾	Apurado	Planejado⁽²⁾	Apurado	Apurado no quadriênio
TOTAL		0	0	5	11	15	22	27	33	33	33	33
5300 – Irecê		0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5400 – Velho Chico		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5500 – Chapada Diamantina	Un	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1
5600 – Sisal		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5700 – Litoral Sul		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5800 – Baixo Sul		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

5900 – Extremo Sul
60 – Médio Sudoeste da Bahia
6100 – Vale do Jiquiriçá
6200 – Sertão do São Francisco
6300 – Bacia do Rio Grande-
6400 – Bacia do Paramirim
6500 – Sertão Produtivo
6600 – Piemonte do Paraguaçu
6700 – Bacia do Jacuípe
6800 – Piemonte da Diamantina
6900 – Semiárido Nordeste II
7000 – Litoral Norte e Agreste Baiano
7100 – Portal do Sertão
7200 – Sudoeste Baiano

		Planejado ^(1) 2)	Apurado	Planejado ^(1) 2)	Apurado	Planejado ^(1) 2)	Apurado	Planejado ^(1) 2)	Apurado	Apurado no quadriênio
TOTAL	Un	0	0	1	9	50	9	100	23	23
9900 - Estado		0	0	1	9	50	9	100	23	23
Compromisso: 5 - Fortalecer a infraestrutura de Ciência, Tecnologia e Inovação no estado										
Meta: 1 – Aumentar o número de espaços e equipamentos de Ciência, Tecnologia e Inovação em pleno funcionamento										
Valor de alcance PPA (2020-2023) original: 61	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020: 61	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021: 61	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022: 61	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023: -						
Regionalização⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		PPA (2020-2023)
		Planejado ^(1) 2)	Apurado	Planejado ^(1) 2)	Apurado	Planejado ^(1) 2)	Apurado	Planejado ^(1) 2)	Apurado	Apurado no quadriênio
TOTAL		4	4	24	10	44	18	61	31	31
5300 – Irecê		-	-	1	1	2	2	2	2	2
5400 – Velho Chico		-	-	-	-	-	-	-	-	-
5500 – Chapada Diamantina		-	-	-	-	1	1	1	1	1
5600 – Sisal		-	-	-	-	-	-	1	1	1
5700 – Litoral Sul		-	-	-	-	-	-	1	1	1
5800 – Baixo Sul		-	-	-	-	-	-	-	-	-
5900 – Extremo Sul		-	-	-	-	-	-	1	1	1
60 – Médio Sudoeste da Bahia		-	-	-	-	1	1	1	1	1
6100 – Vale do Jiquiriçá		-	-	1	1	1	1	1	1	1

6200 – Sertão do São Francisco
6300 – Bacia do Rio Grande-
6500 – Sertão Produtivo
6600 – Piemonte do Paraguaiçu
6800 – Piemonte da Diamantina
6900 – Semiárido Nordeste II
7000 – Litoral Norte e Agreste Baiano
7100 – Portal do Sertão
7200 – Sudoeste Baiano
7300 - Recôncavo
7400 – Médio Rio Contas
7500 – Bacia do Rio Corrente
7600 – Itaparica
7700 – Piemonte Norte do Itapicuru

-	-	1	1	1	3	3	3	3	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1	1	1	2	2	2	2	2	2
-	-	-	-	1	1	1	1	1	1
-	-	1	1	1	1	1	1	1	1
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1	2	2	3	3	4	4	4	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

7800 – Metropolitano de Salvador	-	-	1	1	1	1	7	7	7	
7900 – Costa do Descobrimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Meta: 3 – Promover a popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação através de serviços públicos de provimento de wi-fi										
Valor de alcance PPA (2020-2023) original: 54	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020: 54	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021: 54	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022: 54	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022: 54	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023: -					
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		PPA (2020-2023)
		Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	
TOTAL		0	0	13	5	33	98	54	273	273
5300 – Irecê		-	-	-	-	9	9	10	10	10
5400 – Velho Chico		-	-	-	-	11	11	16	16	16
5500 – Chapada Diamantina		-	-	1	1	7	7	10	10	10
5600 – Sisal		-	-	-	-	3	3	5	5	5
5700 – Litoral Sul	Un	-	-	-	-	7	7	25	25	25
5800 – Baixo Sul		-	-	1	1	3	3	10	10	10
5900 – Extremo Sul		-	-	-	-	2	2	5	5	5
60 – Médio Sudoeste da Bahia		-	-	-	-	-	-	8	8	8
6100 – Vale do Jiquiriçá		-	-	1	1	3	3	17	17	17

6200 – Sertão do São Francisco
6300 – Bacia do Rio Grande-
6400 – Bacia do Paramirim
6500 – Sertão Produtivo
6600 – Piemonte do Paraguaçu
6700 – Bacia do Jacuípe
6800 – Piemonte da Diamantina
6900 – Semiárido Nordeste II
7000 – Litoral Norte e Agreste Baiano
7100 – Portal do Sertão
7200 – Sudoeste Baiano
7300 - Recôncavo
7400 – Médio Rio Contas
7500 – Bacia do Rio Corrente

-	-	-	-	-	1	1	1	9	9	9
-	-	-	-	-	1	1	1	4	4	4
-	-	-	-	-	2	2	2	4	4	4
-	-	-	-	-	3	3	3	18	18	18
-	-	-	-	-	2	2	2	7	7	7
-	-	1	1	1	2	2	2	7	7	7
-	-	-	-	-	9	9	9	18	18	18
-	-	-	-	-	2	2	2	7	7	7
-	-	-	-	-	3	3	3	6	6	6
-	-	1	1	1	5	5	5	8	8	8
-	-	-	-	-	9	9	9	24	24	24
-	-	-	-	-	7	7	7	13	13	13
-	-	-	-	-	-	-	-	8	8	8
-	-	-	-	-	1	1	1	10	10	10

7600 – Itaparica	-	-	-	-	-	1	1	5	5	5
7700 – Piemonte Norte do Itapicuru	-	-	-	-	-	-	-	7	7	7
7800 – Metropolitano de Salvador	-	-	-	-	-	5	5	9	9	9
7900 – Costa do Descobrimento	-	-	-	-	-	-	-	3	3	3
Meta: 4 – Promover o sistema de parques tecnológicos em pleno funcionamento										
Valor de alcance PPA (2020-2023) original: 3	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020: 3	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021: 3	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022: 3	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023: -						
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		PPA (2020-2023)
		Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Apurado no quadriênio
TOTAL	Un	1	1	1	2	3	2	3	2	2
9900 – Estado		1	1	1	2	3	2	3	2	2
Meta: 5 – Implantar as infraestruturas de comunicação de dados para as Instituições Científicas e Tecnológicas										
Valor de alcance PPA (2020-2023) original: 13	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020: 13	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021: 13	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022: 13	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023: -						
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		PPA (2020-2023)
		Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Apurado no quadriênio
TOTAL	Un	2	2	4	2	6	2	13	7	7
9900 – Estado		2	2	4	2	6	2	13	7	7
Programa: 306 – Educação										
Compromisso: 5 - Fortalecer as ações de ensino, pesquisa e extensão nas universidades estaduais, em especial, voltadas para o desenvolvimento local e territorial (SEC)										

																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					</
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----

Fonte: Relatório M&A 100 – Registros para o Monitoramento do PPA 2020 - 2023

Notas:

⁽¹⁾ A regionalização corresponde à área de abrangência da Meta tal qual descrita no PPA (Estado ou Território de Identidade).

⁽²⁾ As informações anuais relativas à previsão das metas são aquelas estabelecidas gerencialmente pela UJ e apresentadas no FIPLAN (Referência: Relatório M&A 100).

QUADRO 6 – Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ, a cargo da(s) unidade(s) da administração indireta vinculada(s) à UJ, conforme Relatório M&A 100/Fiplan

Programa: 301 – Ciência, Tecnologia e Inovação											
Compromisso: 2 – Fomentar a Ciência, Tecnologia e Inovação para o desenvolvimento sustentável do estado											
Meta: 1 – Fomentar projetos de pesquisa de natureza científica, tecnológica e de inovação											
Unidade da administração indireta vinculada: 28.201 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – Fapesb											
Valor de alcance PPA (2020-2023) original: 500		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020: 500	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021: 500		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022: 500		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023: -				
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		PPA (2020-2023)	
		Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Apurado no quadriênio	
TOTAL	Un	30	25	85	86	200	94	500	215	215	
9900 – Estado		30	25	85	86	200	94	500	215	215	
Meta: 2 – Promover ações de formação e capacitação em Ciência, Tecnologia e Inovação											
Unidade da administração indireta vinculada: 28.201 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - Fapesb											
Valor de alcance PPA (2020-2023) original: 8.500		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020: 8.500	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021: 8.500		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022: 8.500		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023: -				
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		PPA (2020-2023)	
		Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Apurado no quadriênio	
TOTAL	Un	2.100	2.097	4.400	11.368	-	22.638	-	37.478	37.478	
9900 – Estado		2.100	2.097	4.400	11.368	-	22.638	-	37.478	37.478	
Compromisso: 5 – Fortalecer a infraestrutura de Ciência, Tecnologia e Inovação no estado											
Meta: 2 – Fomentar projetos de infraestrutura em Ciência, Tecnologia e Inovação											
Unidade da administração indireta vinculada: 28.201 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - Fapesb											
Valor de alcance PPA (2020-	Valor de alcance PPA (2020-	Valor de alcance PPA (2020-	Valor de alcance PPA (2020-	Valor de alcance PPA (2020-	Valor de alcance PPA (2020-	Valor de alcance PPA (2020-	Valor de alcance PPA (2020-	Valor de alcance PPA (2020-	Valor de alcance PPA (2020-	Valor de alcance PPA (2020-	Valor de alcance PPA (2020-

2023) original: 150		2023) revisado em 2020: 150		2023) revisado em 2021: 150		2023) revisado em 2022: 150		2023) revisado em 2023: -		
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		PPA (2020-2023)
		Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	
TOTAL	Un	0	1	30	4	30	13	150	13	13
9900 – Estado		0	1	30	4	30	13	150	13	13

Fonte: Relatório M&A 100 – Registros para o Monitoramento do PPA 2020 - 2023

Notas:

⁽¹⁾ A regionalização corresponde à área de abrangência da Meta tal qual descrita no PPA (Estado ou Território de Identidade).

⁽²⁾ As informações anuais relativas à previsão das metas são aquelas estabelecidas gerencialmente pela UJ e apresentadas no FIPLAN (Referência: Relatório M&A 100).

3.1.3 Avaliação da execução dos compromissos e dos resultados das ações orçamentárias

Conforme análise dos dados constantes no Quadro 9, algumas ações orçamentárias não puderam ser executadas, pois não tinham programação orçamentária para viabilizar a sua evolução ou por encontrarem entraves processuais ou de alteração de projetos para a sua realização. Dentre as realizações, pode-se destacar as seguintes ações:

- Realização de aproximadamente 60,0 mil análises físico-químicas e bacteriológicas de água de bacias hidrográficas e praias da Bahia, beneficiando o conjunto da população do Estado;
- Finalizadas as obras de requalificação da infraestrutura física e arquitetônica do Espaço Estendido do Parque Tecnológico na Ribeira, com aplicação de recurso, em 2023, de convênio na ordem de R\$ 675 mil reais;
- Concluída as obras para Implantação de Hub Office e Espaço Maker no Parque Tecnológico, com aplicação de recursos, em 2023, no valor de R\$ 1,1 milhão. O Espaço Maker é um ambiente que dispõe de equipamentos técnicos e científicos que possam ser utilizados de forma aberta pelo público, para o desenvolvimento de produtos proporcionando, por um lado, o acesso de profissionais aos seus meios de produção com um custo reduzido e, por outro, fomentando a aproximação destes com grupos de pesquisa, de modo a estimular a cooperação entre os mesmos. O Hub Office se constitui num ambiente de trabalho compartilhado de fomento ao empreendedorismo nas áreas de ciência, tecnologia e inovação, propício à criatividade, ao intercâmbio de experiências, ao desenvolvimento das potencialidades humanas e ao surgimento de novos negócios, para uso das empresas instaladas e do público frequentador do espaço
- Em execução o Contrato de Gestão nº 001/2020 com a Associação das Empresas do Parque Tecnológico da Bahia – AEPTec visando a gestão do serviço de promoção da interação e compartilhamento de conhecimento entre os agentes de CT&I no âmbito do Parque Tecnológico da Bahia com repasse de recursos da ordem de R\$ 5,4 milhões em 2023;
- Concluído, com recursos de Convênio, o fomento ao desenvolvimento e funcionamento do arranjo produtivo local (APL) de confecções em Salvador com aplicação de recursos em 2023 no valor de R\$ 21,1 mil.

QUADRO 7 – Ações orçamentárias prioritárias por compromisso/programa sob a responsabilidade da UJ

Unidade Orçamentária (UO): 28.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI	
Programa: Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho	Código: 308
Compromisso⁽¹⁾: 02 - Promover a inserção no mundo do trabalho de estudantes e egressos da educação profissional técnica de nível médio pública estadual e da educação superior, com a garantia de direitos e relações de trabalho decentes, em especial das questões de raça, etnia, gênero e pessoas com deficiência	
Iniciativa: 014 - Disponibilizar vagas para estágio em órgãos estaduais	
Ações orçamentárias prioritárias⁽²⁾	
Código	Descrição
4131	Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro

Fonte: Fiplan, menu Relatórios – Planejamento – Relatório de Monitoramento e Avaliação – Acompanhamento 2020-2023 – M&A 004.
Nota:

⁽¹⁾ Apenas os compromissos que tenham ações prioritárias.

⁽²⁾ Ações orçamentárias com indicativo de prioridade.

QUADRO 8 – Ações orçamentárias não prioritárias por compromisso/programa, consideradas relevantes pela UJ

Unidade Orçamentária (UO): 28.101 – Assessoria de Planejamento e Gestão	
Programa: Ciência, Tecnologia e Inovação	Código: 301
Compromisso:5 – Fortalecer a infraestrutura de Ciência, Tecnologia e Inovação no estado	
Iniciativa: 2 – Implantar espaços dinamizadores de Ciência, Tecnologia e Inovação nos territórios	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
5649	Implantação de Espaço Compartilhado em Ciência, Tecnologia e Inovação
Iniciativa: 19 – Implantar as Praças da Ciência	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
6283	Funcionamento de Parque Tecnológico
Iniciativa: 016 – Assegurar o Funcionamento dos Parques Tecnológicos	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
7917	Implantação de Infraestrutura de Serviço com Wi-Fi
Iniciativa:5 – Implantar infraestrutura de serviço com wi-fi nos municípios	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
5347	Requalificação do Espaço Estendido do Parque Tecnológico na Ribeira
Iniciativa:8 – Requalificar o Parque Tecnológico da Bahia	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
5244	Requalificação do Parque Tecnológico da Bahia

Fonte: : Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI

Nota:

⁽¹⁾ Apenas os compromissos que tenham ações não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ.

⁽²⁾ Ações orçamentárias sem indicativo de prioridade, porém consideradas relevantes pela UJ.

QUADRO 9 – Demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias/compromisso/programa

Unidade Orçamentária (UO): 3.28.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI										
Programa: 301 – Ciência, Tecnologia e Inovação										
Compromisso: 1 - Promover a estruturação e a atuação cooperada dos atores do ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação no estado / SECTI										
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 014 - Superintendência de Desenvolvimento Científico										
Execução Física						Execução Orçamentária / Financeira				
Ação	Produto	Unidade de Medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Pago (R\$)
5252 - Implantação do Observatório da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado	2582 Observatório de CT&I implantado	und	1	1	0	1	150.000,00	34.000,00	19.800,00	19.800,00
Iniciativa(s): 0010 - Implantar o observatório da Ciência, Tecnologia e Inovação do estado										
Compromisso: 2 - Fomentar a Ciência, Tecnologia e Inovação para o desenvolvimento sustentável do estado										
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 006 - Diretoria de Inovação e Competitividade										
Execução Física						Execução Orçamentária / Financeira				
Ação	Produto	Unidade de Medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Pago (R\$)
5238 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento - P&D em Empresas Locais	2573 P&D em empresa local apoiado	und	1	1	0	0	0,00	1.840.320,00	1.840.320,00	1.840.320,00
Iniciativa(s): 006 - Fomentar os sistemas locais de inovação por meio de apoio à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico em empresas locais										

5289 - Apoio ao Desenvolvimento de Empreendimento Inovador	2519 Apoio técnico e financeiro realizado	und	10	36	25	11	315.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
Iniciativa(s): 007 - Apoiar técnico e financeiramente o desenvolvimento de empreendimentos inovadores											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 014 - Superintendência de Desenvolvimento Científico											
Execução Física							Execução Orçamentária / Financeira				
Ação	Produto	Unidade de Medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
3186 - Apoiar capacitação na área de Ciência, Tecnologia e Inovação	2732 - Evento de capacitação em CT&I apoiado	und	1	1	1	0	0,00	67.979,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
Iniciativa(s): 007 - Apoiar técnico e financeiramente o desenvolvimento de empreendimentos inovadores											
Compromisso: 3 - Difundir o conhecimento técnico-científico e do empreendedorismo inovador											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 014 - Superintendência de Desenvolvimento Científico											
Execução Física							Execução Orçamentária / Financeira				
Ação	Produto	Unidade de Medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
1600 - Promoção de Evento na Área de Ciência, Tecnologia e Inovação	0543 - Evento de CT&I promovido	und	20	25	0	25	100.000,00	727.416,00	724.778,46	724.778,46	727.778,46
Iniciativa(s): 009 - Apoiar a realização de eventos de Ciência, Tecnologia e Inovação											

2617 - Funcionamento do Museu de Ciência e Tecnologia	0352 - Museu de ciência e tecnologia em funcionamento	und	1	1	0	1					600.000,00	558.500,00	458.048,78	417.237,65	
Iniciativa(s): 004 - Assegurar o funcionamento do Museu de Ciência e Tecnologia da Bahia															
5253 - Apoio à Produção de Conteúdo Audiovisual de CT&I	2583 Produção de conteúdo audiovisual de CT&I apoiado	und	5	5	0	2					500.000,00	293.039,00	281.620,00	0,00	0,00
Iniciativa(s): 010 - Fomentar produção de conteúdos, estudos e pesquisas para a difusão e popularização da Ciência Tecnologia e Inovação															
Compromisso: 4 - Estimular a Interação, a Disseminação e o Desenvolvimento de Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica, com Sustentabilidade															
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 005 - Diretoria de Inovação e Inclusão															
Execução Física							Execução Orçamentária / Financeira								
Ação	Produto	Unidade de Medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)				
5240 - Apoio ao Desenvolvimento e Difusão de Tecnologia Social	2569 Projeto de tecnologia social apoiado	und	1	1	1	0	400.000,00	721.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00			
Iniciativa(s): 001 - Apoiar tecnicamente o desenvolvimento e difusão das tecnologias sociais															
Compromisso: 5 - Fortalecer a infraestrutura de Ciência, Tecnologia e Inovação no estado															
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 003 - Diretoria de Políticas e Programas															
Execução Física							Execução Orçamentária / Financeira								
Ação	Produto	Unidade de Medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)				

5247 - Implantação de Praça da Ciência	2382 Praça da ciência implantada	und	2	7	0	6	400.000,00	1.088.866,00	1.001.199,96	1.001.199,96	1.001.199,96
Iniciativa(s): 019 - Implantar equipamentos voltados para a Popularização da Ciência											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 004 - Diretoria de Infraestrutura para o Desenvolvimento Científico											
Execução Física						Execução Orçamentária / Financeira					
Ação	Produto	Unidade de Medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
5244 - Requalificação do Parque Tecnológico da Bahia	2574 Parque tecnológico requalificado	und	1	1	1	0	0,00	310.075,00	309.518,58	178.305,48	178.305,48
Iniciativa(s): 008 - Requalificar o Parque Tecnológico da Bahia											
5664 - Implantação de Condomínio de Tecnologia da Informação e Comunicação no Parque Tecnológico	1750 - Condomínio de TIC implantado	Und	1	1	0	0	0,00	793.741,00	0,00	0,00	0,00
Iniciativa(s): 002 - Implantar espaços dinamizadores de Ciência, Tecnologia e Inovação nos territórios											
5347 - Requalificação do Espaço Estendido do Parque Tecnológico na Ribeira	2638 - Espaço estendido requalificado	und	1	1	0	1	1.000.000,00	676.367,00	675.478,32	675.478,32	675.478,32
Iniciativa(s): 007 - Requalificar o espaço estendido do Parque Tecnológico na Ribeira											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 005 - Diretoria de Inovação e Inclusão											
Execução Física						Execução Orçamentária / Financeira					
Ação	Produto	Unidade de Medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)

5242 - Implantação de Oficina de Recondicionamento de Computador	2571 Oficina de recondicionamento de computador implantada	und	3	3	3	0	90.000,00	5.719,00	410,66	410,66	410,66
Iniciativa(s): 003 - Implantar oficinas de recondicionamento de computadores do Projeto Núcleo de Recondicionamento de Computadores (Nurec)											
5649 - Implantação de Espaço Compartilhado em Ciência, Tecnologia e Inovação	1741 Espaço compartilhado em CT&I implantado	und	1	8	0	7	80.000,00	2.959.978,00	1.857.748,89	1.857.748,89	1.857.748,89
Iniciativa(s): 002 - Implantar espaços dinamizadores de Ciência, Tecnologia e Inovação nos territórios											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 006 - Diretoria de Inovação e Competitividade											
6283 - Funcionamento de Parque Tecnológico	0592 Parque Tecnológico em funcionamento	und	1	1	0	1	8.440.000,00	7.789.620,00	5.609.014,48	5.600.551,22	5.590.703,56
Iniciativa(s): 016 - Assegurar o funcionamento dos Parques Tecnológicos											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 009 - Coordenação Geral de Infraestrutura de TI											
Execução Física						Execução Orçamentária / Financeira					
Ação	Produto	Unidade de Medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
4882 - Operação da Rede de Comunicação de Dados	2353 - Rede de comunicação de dados em operação	und	1	1	0	1	115.000,00	8.220,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00

Iniciativa(s): 011 - Executar ações de manutenção de disponibilidade da infraestrutura pública de banda larga para as Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs)											
4151 - Operação de Infraestrutura de Serviço com Wi-Fi nos Municípios	2709 - Infraestrutura de serviço com Wi-Fi em operação	Und	1	1	0	1		1.550.000,00	917.000,00	822.415,00	822.415,00
Iniciativa(s): 005 - Implantar infraestrutura de serviço com wi-fi nos municípios											
7917 - Implantação de Infraestrutura de Serviço com Wi-Fi	2425 - Infraestrutura com Wi-Fi implantado	und	158	175	0	175		3.030.000,00	3.471.779,00	2.510.299,96	2.506.422,31
Iniciativa(s): 005 - Implantar infraestrutura de serviço com wi-fi nos municípios											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 011 - Diretoria Geral											
Execução Física							Execução Orçamentária / Financeira				
Ação	Produto	Unidade de Medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
4514 - Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	1664 - Unidade finalística em funcionamento	und	2	2	0	2	600.000,00	1.500.000,00	916.166,57	914.558,64	914.558,64
Iniciativa(s): 016 - Assegurar o funcionamento dos Parques Tecnológicos											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 013 - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento											
Execução Física							Execução Orçamentária / Financeira				
Ação	Produto	Unidade de Medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)

4957 -Funcionamento do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - Ceped	1305 - Centro de pesquisa e desenvolvimento em funcionamento	und	1	1	0	1			1.433.000,00	3.812.020,00	2.445.105,64	2.301.023,54	2.299.103,56
Iniciativa(s): 013 - Assegurar o funcionamento e a realização de análises laboratoriais através do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento (Ceped)													
5227 - Realização de Análise Laboratorial em Cooperação com o Setor Produtivo	1540 - Análise laboratorial realizada	und	30.000	41.432	0	41.432			400.000,00	501.717,00	64.251,81	64.251,81	64.251,81
Iniciativa(s): 013 - Assegurar o funcionamento e a realização de análises laboratoriais através do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento (Ceped)													
Programa: 303 - Fortalecimento da Educação Básica													
Compromisso: 1 - Promover a diversificação, a desconcentração espacial e o adensamento da matriz produtiva baiana, considerando as vocações territoriais e a proteção ambiental													
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 015 - Superintendência de Inovação													
Ação	Produto	Unidade de Medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)		
5348 - Apoio a Projeto Inovador em Arranjos Produtivos Locais	2272 - Projeto inovador apoiado	und	1	1	0	1	0,00	21.100,00	21.100,00	21.100,00	21.100,00	21.100,00	
Iniciativa(s): 006 - Apoiar técnica e financeiramente projeto inovador em Arranjos Produtivos Locais da Bahia													
Programa: 308 – Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho													
Compromisso: 2 - Promover a inserção no mundo do trabalho de estudantes e egressos da educação profissional técnica de nível médio pública estadual e da educação superior, com a garantia de direitos e relações de trabalho decentes, em especial das questões de raça, etnia, gênero e pessoas com deficiência													
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 001 - Diretoria Administrativa													
						Execução Física				Execução Orçamentária / Financeira			

Ação	Produto	Unidade de Medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
4131 - Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	2686 - Vaga de estágio provida	und	10	10	0	10	80.000,00	95.000,00	70.381,11	70.381,11	70.381,11
Iniciativa(s): 014 - Disponibilizar vagas para estágio em órgãos estaduais											
Programa: 309 – Infraestrutura											
Compromisso: 2 - Promover a ampliação da oferta e distribuição de energia, buscando a universalização do acesso à energia elétrica, a eficiência energética e o desenvolvimento socioeconômico do estado											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 014 - Superintendência de Desenvolvimento Científico											
Execução Física						Execução Orçamentária / Financeira					
Ação	Produto	Unidade de Medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
7018 - Elaboração de Estudo do Potencial e Aproveitamento do Biogás	0430 - Estudo/projeto em energia elaborado	und	1	1	1	0	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Iniciativa(s): 028 - Elaborar o Atlas de Bioenergia do estado da Bahia											
Programa: 315 - Gestão Governamental											
Compromisso: 2 - Promover a produção e incorporação de conhecimentos científicos, tecnologias e inovações para aplicação e difusão na Administração, especialmente no ciclo da política pública, mediante articulação de saberes gerados por universidades, instituições e grupos de pesquisa diversos											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 006 - Diretoria de Inovação e Competitividade											
Execução Física						Execução Orçamentária / Financeira					

Ação	Produto	Unidade de Medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
5243 - Desenvolvimento de Tecnologias para o Aperfeiçoamento da Gestão Pública	2572 - Tecnologia de aperfeiçoamento da gestão pública desenvolvida	und	1	1	0	0	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Iniciativa(s): 001 - Promover o desenvolvimento e a incorporação de soluções tecnológicas para o aperfeiçoamento da gestão pública											
Compromisso: 11 - Fortalecer a comunicação pública e a transparência nas ações governamentais, assim como a preservação da memória institucional do Estado e a gestão da informação											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 001 – Diretoria Administrativa											
Execução Física						Execução Orçamentária / Financeira					
Ação	Produto	Unidade de Medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
2050 - Publicidade Institucional	0062 - Publicidade institucional promovida	Und	1	2	0	2	0,00	131.700,00	131.700,00	74.700,00	74.700,00
Iniciativa(s): 001 - Informar, à sociedade, atos, obras, entregas, programas, metas e resultados da Administração Pública Estadual											
Compromisso: 12 - Promover a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos, por meio da inovação tecnológica e modernização, com ênfase na compreensão das demandas sociais, simplificação dos processos e personalização do atendimento											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 011 - Diretoria Geral											
Execução Física						Execução Orçamentária / Financeira					

Ação	Produto	Unidade de Medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
7950 - Modernização de Órgão Público	0022 - Órgão público modernizado	und	1	1	0	1	343.000,00	766.001,00	611.114,91	611.114,91	611.114,91
Iniciativa(s): 011 - Promover a modernização administrativa dos órgãos e entidades públicos											

Fonte: Fiplan, menu Relatórios – Planejamento – Relatório de Monitoramento e Avaliação – Acompanhamento 2020-2023 – M&A 011.

4 ÁREA ADMINISTRATIVA

4.1 Procedimentos formais da UJ

TABELA 9 – Licitações, dispensas e inexigibilidades

R\$1,00

Descrição	Quantidade				Valor das concluídas
	Iniciadas (1)	Em andamento (2)	Concluídas (3)	Total	
Modalidade de licitação					
Convite	00	00	00	00	0,00
Tomada de preços	00	00	00	01	0,00
Concorrência	01 ¹	00	00	01 ¹	0,00 ¹
Pregão Presencial	00	00	00	00	0,00
Pregão Eletrônico	13 ²	00	17 ³	17 ³	R\$ 4.303.119,54 ³
Concurso	00	00	00	00	0,00
Consulta	00	00	00	00	0,00
Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC)	00	00	00	00	0,00
Outros ⁽⁴⁾	01 ⁴	00	00	01 ⁴	115.200,00 ⁴
Subtotal	15	00	17	20	R\$ 4.418.319,54
Contratação direta					
Dispensa	31 ⁵	00	29 ⁵	29	R\$ 515.799,64
Inexigibilidade	01	00	01	01	R\$ 1.624,00
Outros ⁽⁵⁾	00	00	00	00	0,00
Subtotal	32	00	30	30	R\$ 517.423,64
Total	47	00	47	50	R\$ 4.935.743,18

Fonte: SECTI/COPEL

Notas:

¹ Foi iniciado no exercício de 2023, o processo de Concorrência Pública de nº 001/2023 referente à Concessão de Direito Real de Uso, a título gratuito, de área pertencente ao patrimônio Público Estadual, através da Lei nº 12.354/2011. Por tanto, não há valores a serem apurados.

² No exercício 2023, foram abertos 13 (treze) processos licitatórios na modalidade pregão eletrônico, na unidade COPEL/SECTI. Contudo, o pregão eletrônico de nº 007/2023 foi suspenso devido a ordem judicial;

³ Ao final do exercício de 2023, foram concluídos 17 (dezessete) processos licitatórios nesta unidade. Sendo que, 05 (cinco) destes processos foram iniciados durante o exercício anterior (2022) e concluídos, ou seja, homologados, no atual exercício (2023), totalizando R\$ 4.303.119,54 (quatro milhões, trezentos e três mil, cento e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos). Restando desta forma, 01 (um) processo licitatório iniciado em 2023 para a conclusão em exercício(s) posterior(es), uma vez que, encontra-se em pleito judicial para apreciação do mérito do *mandado de segurança*.

⁴ Durante o exercício de 2023, foi iniciado e concluído o processo licitatório de Concessão de Bolsa para Pesquisadores Doutores vinculados a instituições de ensino superior e/ou pesquisa localizadas no estado da Bahia, totalizando R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil, duzentos reais).

⁵ No exercício de 2023, foram abertos 31(trinta e um) processos de contratação direta, na modalidade Dispensa de Licitação. Sendo que, o processo da Dispensa nº 03/2023, foi cancelado/arquivado e o processo de Dispensa de nº 07/2023, valor R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), não foi concluído dentro do exercício da prestação de contas devido a fase da instrução processual. Encontra-se em andamento para a conclusão em exercício seguinte.

Contudo, no exercício de 2023, foi concluído o processo de Dispensa de Licitação nº 02/2022, no valor R\$ 21.100,00, originado no exercício anterior (2022) e, que recebeu nova numeração de ordem, passando a ser a Dispensa de Licitação nº 002/2023, como pode ser verificado através do processo SEI nº 028.2226.2022.0002586-51, tendo a sua publicação registrada no DOE, em 15/03/2023.

⁽¹⁾ Abertas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽²⁾ Abertas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽³⁾ Concluídas no exercício da prestação de contas.

⁽⁴⁾ Discriminar outros tipos de licitação.

⁽⁵⁾ Discriminar outros tipos de contratação direta.

TABELA 10 – Contratos firmados no exercício

Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	
		Contratado atualizado	Desembolsado ⁽¹⁾
Contratos	49	8.838.876,82	4.455.211,33

Fonte: Controle da Coordenação de Contratos e Convênios, SICONV, Registro no FIPLAN e Informações da GSG E CMP

Nota:

⁽¹⁾ Valor desembolsado no exercício (acumulado). Considera-se desembolsado o valor liquidado.

TABELA 11 – Contratos de gestão firmados no exercício

Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	
		Contratado atualizado	Desembolsado ⁽¹⁾
Contratos de gestão			

Fonte: Não Ocorrência

Nota:

⁽¹⁾ Valor desembolsado no exercício (acumulado). Considera-se desembolsado o valor liquidado.

TABELA 12 – Contratos vigentes firmados em exercícios anteriores

Descrição	Quantidade	Valor contratado atualizado ⁽¹⁾ (R\$)	Desembolso ⁽²⁾ (R\$)	
			No exercício	Acumulado
Contratos	30	16.186.874,97	7.330.247,42	12.275.322,95

Fonte: Controle da Coordenação de Contratos e Convênios, Registro no FIPLAN, SIICONV e Informações da GSG E CMP:

Nota:

⁽¹⁾ Incluindo os aditivos.

⁽²⁾ Considera-se desembolso o valor liquidado.

TABELA 13 – Contratos de gestão vigentes firmados em exercícios anteriores

Descrição	Quantidade	Valor contratado atualizado ⁽¹⁾ (R\$)	Desembolso ⁽²⁾ (R\$)	
			No exercício	Acumulado
Contratos de gestão	1	39.514.369,60	3.096.961,35	21.250.373,91

Fonte: Coordenação de Gestão do Parque Tecnológico

Nota:

⁽¹⁾ Incluindo os aditivos.

⁽²⁾ Considera-se desembolso o valor liquidado.

QUADRO 10 – Tomadas de contas de contratos de gestão

Descrição	Quantidade
Iniciadas ⁽¹⁾	-
Em andamento ⁽²⁾	-
Concluídas ⁽³⁾	-

Fonte: Não Ocorrência

Notas:

⁽¹⁾ Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽²⁾ Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽³⁾ Encerradas no exercício da prestação de contas.

TABELA 14 – Convênios de captação

Descrição	Quantidade			Valor total conveniado atualizado (R\$) (4)	Recebimento (R\$)	
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Encerrados (3)		No exercício	Acumulado
Convênios	01	07	02	59.017.202,71	2.844.558,00	46.797.801,01
Outros Ajustes (5)	-	-	-	-	-	-
Total	01	07	02	59.017.202,71	2.844.558,00	46.797.801,01

Fonte: Plataforma + Brasil, SICONV, Extrato Bancário Conta Investimento Banco do Brasil S/A Dos Instrumentos e FIPLAN

Notas:

(1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.

(2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.

(3) Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado o convênio na data final de sua vigência.

(4) Valor original mais os aditivos dos convênios vigentes no exercício da prestação de contas.

(5) Instrumentos que têm a natureza de convênio mas que possuem outra denominação.

TABELA 15 – Convênios de repasse

Descrição	Quantidade			Valor total conveniado atualizado (R\$) (4)	Desembolso ⁽⁵⁾ (R\$)	
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Encerrados (3)		No exercício	Acumulado
Convênios	4	4	4	24.332.919,68	5.639.786,66	16.946.870,12
Outros Ajustes (6)	2	1	-	586.485,00	232.768,98	228.268,98
Total	6	5	4	24.919.404,68	5.872.555,64	17.175.139,10

Fonte: FIPLAN e SICON – Controle de Celebração de Convênios e Instrumentos Congêneres

Notas:

(1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.

(2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.

(3) Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado o convênio na data final de sua vigência.

(4) Valor original mais os aditivos dos convênios vigentes no exercício da prestação de contas.

(5) Considera-se desembolso o valor liquidado.

(6) Instrumentos que têm a natureza de convênio mas que possuem outra denominação, tais como: Termos de Outorga, Termo de Acordo e Compromisso, Termo de Adesão ao PETE etc..

QUADRO 11 – Tomadas de contas de convênios de repasse

Descrição	Quantidade
Iniciadas (1)	-
Em andamento (2)	1
Concluídas (3)	2

Fonte: Relatório de Acompanhamento de Execução dos Instrumentos Firmados, Análise das Prestações de Contas e Informações do SICON.

Notas:

(1) Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

(2) Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

(3) Encerradas no exercício da prestação de contas.

TABELA 16 – Acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração

Descrição	Quantidade			Valor total atualizado (R\$) (4)	Desembolso ⁽⁵⁾ (R\$)	
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Encerrados (3)		No exercício	Acumulado
Acordos de Cooperação	-	-	-	-	-	-
Termos de Fomento	-	-	-	-	-	-
Termos de Colaboração	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-

Fonte: Não Ocorrência

Notas:

⁽¹⁾ Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.⁽²⁾ Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.⁽³⁾ Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado na data final de sua vigência.⁽⁴⁾ Valor original mais os aditivos dos acordos/termos vigentes no exercício da prestação de contas.⁽⁵⁾ Considera-se desembolso o valor liquidado.**QUADRO 12 – Tomadas de contas de acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração**

Tomadas de contas de acordos de cooperação	
Descrição	Quantidade
Iniciadas ⁽¹⁾	-
Em andamento ⁽²⁾	-
Concluídas ⁽³⁾	-
Tomadas de contas de termos de fomento	
Descrição	Quantidade
Iniciadas ⁽¹⁾	-
Em andamento ⁽²⁾	-
Concluídas ⁽³⁾	-
Tomadas de contas de termos de colaboração	
Descrição	Quantidade
Iniciadas ⁽¹⁾	-
Em andamento ⁽²⁾	-
Concluídas ⁽³⁾	-

Fonte: Não Ocorrência

Notas:

⁽¹⁾ Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.⁽²⁾ Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.⁽³⁾ Encerradas no exercício da prestação de contas.**QUADRO 13 – Sindicâncias e processos administrativos disciplinares**

Descrição	Quantidade		
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Concluídos (3)
Sindicâncias	---	17	14
Processos administrativos disciplinares	---	05	06

Fonte: Assessoria Técnica

Notas:

(1) Instaurados no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

(2) Instaurados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

(3) Encerrados no exercício da prestação de contas.

4.2 Área patrimonial

A Coordenação de Material e Patrimônio da Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação – CMP/SECTI é responsável pela aquisição, cadastro, controle e guarda de materiais permanente e de consumo, por meio do Sistema de Administração Patrimonial – SIAP e Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS, bem como pelo gerenciamento do almoxarifado, fiscalização e controle dos imóveis pertencentes a SECTI, através do Sistema de Controle de Imóveis – SIMOV. Em conformidade com o organograma institucional desta Secretaria, as Unidades de Localização – U.L's ativas atualmente estão divididas em 4 (quatro) unidades de trabalho. Sendo estes a Sede, com 44 (quarenta e quatro) U.L's; Parque Tecnológico da Bahia, com 24 (vinte e quatro) U.L's; Centro de Pesquisas e Desenvolvimento – CEPED, com 24 (vinte e quatro) U.L's; e o Museu de Ciência e Tecnologia, com 1 (uma) U.L.

TABELA 17 – Movimentação dos bens de consumo e permanentes

R\$1,00

Descrição	Saldo inicial	Entradas	Saídas	Saldo final
Bens de consumo	47.813,46	328.930,26	83.038,59	293.705,13
Bens permanentes	31.668.905,84	4.629.893,59	967.315,00	35.331.484,43
Total	31.716.719,30	4.958.796,85	1.050.353,59	35.625.189,56

Fonte: Coordenação de Material e Patrimônio (Processo 028.2214.2023.0003080-80)

TABELA 18 – Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário

Tipo de imóvel	Quantidade inicial	Incorporações	Baixas	Alienações	Doações	Cessões	Quantidade final
Terreno	03	0	0	0	0	0	03
Fazenda	0	0	0	0	0	0	0
Edificação	04	0	0	0	0	0	0
Barragem	0	0	0	0	0	0	0
Adutora	0	0	0	0	0	0	0
Total	07	0	0	0	0	0	07

Fonte: Coordenação de Material e Patrimônio

QUADRO 14 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo

Situação identificada ⁽¹⁾	Quantidade	Recomendações para correção das irregularidades apontadas
Não foram encontradas inconformidades nem divergências.		

Fonte: Processo SEI 028.2214.2023.0003080-80

Nota:

⁽¹⁾ Relacionar as situações identificadas como irregulares pela Comissão de Inventário

QUADRO 15 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes

Situação identificada ⁽¹⁾	Quantidade	Recomendações para correção das irregularidades apontadas
SECTI SEDE - Durante o levantamento fomos informados que os bens que compõem a UL 371 – (Deposito da Coordenação de Material e Patrimônio), estão todos em estado inservível e foram deslocados para armazenamento no CEPED. É importante salientar que durante o levantamento dos dados também fomos informados que alguns dos bens que constam como itens das UL's 334 e 360, localizadas na SECTI/SEDE, estão de fato na usina de biodiesel de Simões Filho ou Paulo Afonso, na praça de ciências no Colégio Luís Pinto de Carvalho, no Galpão do CEPED, no Galpão do PQT, no Espaço Colaborar de Cachoeira e de Itapetinga, no CVT Camaçari e na APL de Modas	44 UL's	- Realizar a triagem dos equipamentos localizados na UL do depósito e com posterior baixa para o almoxarifado Central da SAEB - Realizar transferência dos Bens que estão em Unidade Externa;
CEPED - Após levantamento in loco dos bens e conciliação com o relatório do SIAP, identificamos 16 itens não encontrados fisicamente, sendo 07 itens com tombo, e 09 itens sem tombo.	24 UL's	- Realizar inventário rotativo para localização dos tombos não identificados - Analisar os bens sem tombo, verificar necessidade de tombá-los novamente.
MUSEU - O prédio do Museu de Ciência e Tecnologia encontra-se interditado, os bens que faziam parte de sua estrutura foram remanejados para o CEPED e deste então, encontram-se armazenados em um galpão. Durante o levantamento foi observado o avançado grau de deterioração destes bens, causados pela ação do tempo, tornando-os bens inservíveis para o uso.	01 UL	Neste caso, a comissão sugere e avaliar o estado de conservação dos itens considerados inservíveis afim de que se possa iniciar um processo de baixa no sistema SIAP e remoção para o correto descarte junto a SAEB. - Após a avaliação e destinação dos bens indicados como inservíveis constantes da UL 392, seja mantido apenas os bens armazenados e utilizados na guarita localizada no terreno do MCT
Parque Tecnológico - Durante o levantamento foi observado que grande parte dos bens se encontram em locais divergentes aos indicados nas UL's, alguns destes bens encontram-se em salas desabilitadas, e/ou dispersos da UL indicada, o que dificultou o trabalho de levantamento dessa Comissão.		- A atualização das UL's: 00235, 00252, 00373, 00375, 00376, 00377, 00378, 00379, 00380, 00381, 00382, 00384, 00386, 00387, 00388, 00389, 00394, 00425, 00457, 00458, com a sugestão de unificação destas em uma única UL referente a administração, a fim de facilitar o controle dos bens; - A realização de um levantamento junto a administração do prédio, a fim de atualizar a definição dos espaços e os itens constantes neles, objetivando o melhor controle dos bens.

Fonte: Relatório da Comissão

Nota:

(1) Relacionar as situações identificadas como irregulares pela Comissão de Inventário.

Em consonância com as divergências apontadas pela Comissão de Inventário, esta Coordenação prevê a adoção de medidas para dissolução de tais inconsistências. Entre as correções previstas para a Sede estão localização dos equipamentos indicados como tombos danificados, perdidos e ilegíveis do patrimônio da SECTI, e realizar a reimpressão da sua devida numeração de tombo, bem como o ajuste de itens presentes nas Unidades de Localização – U.L's que tenham sofrido movimentações internas, atualização dos responsáveis dos referidos documentos e desativação de U.L's não utilizadas.

Para a apuração dos bens não localizados nas dependências do Parque Tecnológico, esta Coordenação sugere Inventário Rotativo com o objetivo de averiguar as eventuais perdas e extravios de itens não encontrados mediante visita in loco. Além disso, pretende-se realizar o ajuste das Unidades de Localização – U.L's com a desativação de U.L's não utilizadas e transferência de itens que tenham sofrido movimentações internas.

Sobre apontamentos realizados pela Comissão sobre o Museu e Ciência e Tecnologia, será agendado junto ao Almoxarifado Central da SAEB, assim como solicitação de empréstimo do caminhão para realização da transferência e baixa no sistema SIAP dos equipamentos indicados como inservíveis.

5 ÁREA DE PESSOAL

5.1 Análise da gestão de pessoal

Analisando o demonstrativo da Tabela 19 - Pessoal por natureza de vinculação, ficou evidenciada que não houve variação no quadro de servidores efetivos no ano de 2023.

No que tange à variação no quantitativo dos servidores à disposição podemos notar que houve um aumento no quantitativo no ano de 2023 em relação ao ano de 2022, portanto um acréscimo de 05.

Registramos abaixo os servidores que ficaram à disposição desta Secretaria e foram exonerados no ano de 2023:

Mara Clécia Dantas Souza, matrícula 92017337, pertencente ao quadro efetivo do Instituto Federal da Bahia - IFBA, foi cedida para exercer suas atividades na SECTI, desde 26/08/2019, através do Termo de Cessão nº 1.5121, DOU de 26/08/2019, sendo exonerada do cargo comissionado, conforme DOE publicado em 28/09/2023, com efeito retroativo a 25/09/2023.

TABELA 19 – Pessoal por natureza da vinculação

Natureza da vinculação	Quantidade em 31/12	
	2022	2023
Servidores da UJ		
Efetivos	09	09
Celetistas	0	0
À disposição de outros órgãos	0	0
Subtotal	09	09

Outros	0	0
REDA	0	0
De outros órgãos à disposição da UJ	07	12
Subtotal	07	12
Total	16	21

Fonte: Sistema SAP, Ofícios e Decretos - Servidores de outros órgãos à nossa disposição.

Conforme análise do demonstrativo da “Tabela 20 - Cargos Comissionados”, ficou evidenciada que em relação ao ano de 2022 a variação do quantitativo de cargos comissionados de servidores com vínculos, aumentou de 06(seis) para 10(dez).

TABELA 20 – Cargos Comissionados

Descrição	Quantidade em 31/12	
	2022	2023
Com vínculo	6	10
Sem vínculo	114	110
Total	120	120

Fonte: Sistema SAP, Relação dos servidores com e sem vínculos elaborados pela Coordenação de Recursos Humanos.

Conforme evidenciado no quadro 21, a variação da despesa de pessoal apresentou um aumento de 31,61%, em relação ao ano anterior. Cumpre esclarecer, que no exercício 2023, este aumento se deu em virtude das concessões de reajustes nos vencimentos, cargos comissionados e funções gratificadas, no percentual de 4% a partir de 1º fevereiro de 2023 e outro acréscimo a partir de 1º de março de 2023, conforme Lei nº 14.563 e Lei nº 14.565 de 16 de maio de 2023, publicadas no DOE de 17/05/2023. Informamos ainda que em 09/2023 houve um aumento na cota de gratificações de RTI/CET no percentual de 9,5%, conforme autorizo, publicado no DOE de 26/08/2023.

No que tange aos controles realizados pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, para coibir a acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos, podemos registrar que a Coordenação de Recursos Humanos, adota formulário próprio, onde todos os servidores nomeados e contratados ao serem empossados, declaram expressamente não possuírem vínculo com outros órgãos públicos, seja da esfera federal, estadual ou municipal. Ademais, através de pesquisa no do Sistema SAP ECC, é possível identificar se servidor possui outro vínculo com o Estado.

No tocante a data de envio da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, do ano 2023 foi protocolado em 22/03/2023, e referente ao ano 2023 ainda não foi transmitida.

Informamos que restou pagamento no valor de R\$ 39.925,31 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos), referente a outras consignações SECTI, inscritos em Restos a Pagar – RP, que serão quitados no exercício de 2024, bem como as Despesas de Exercícios Anteriores-DEA no valor no valor de R\$ 241.467,01 (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e um centavos) Receita Federal Consignações.

TABELA 21 – Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais

Descrição	Total da despesa empenhada (R\$)		% de variação
	2022	2023	
Servidores	12.235.664,17	16.103.303,84	31,61%
REDA	0	0	0,00%
Total	12.235.664,17	16.103.303,84	31.61%

Fonte: Sistema SAP, Relatórios da Folha, Relatório FIPLAN, Execução Orçamentária e do Financeiro.

QUADRO 16 – Movimentação de pessoal no exercício

Descrição	Quantidade
Admissões	
Efetivo	0
Cargo comissionado	39
REDA	0
Exoneração/Desligamento	
Efetivo	0
Cargo comissionado	34
REDA	0
Disponibilização	
De outros órgãos	08
Para outros órgãos	0
Aposentadoria	00

Fonte: Sistema SAP, Publicações no Diário Oficial do Estado de exonerações, nomeações e aposentadoria, Ofícios e Decretos - Servidores de outros órgãos à nossa disposição.

6 CONTROLE INTERNO

A Coordenação de Controle Interno da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, instituída pela Lei nº 13.204 de 11 de dezembro de 2014, no exercício de 2023 atuou em conformidade com o Decreto nº 16.059, de 30 de abril de 2015, que disciplina suas atividades, juntamente com as Orientações Técnicas e procedimentos editados pela Auditoria Geral do Estado – AGE, efetuando o acompanhamento, controle e fiscalização da execução orçamentária, financeira e patrimonial, por amostragem, em cumprimento ao Decreto nº 16.059/15 e as Orientações Técnicas da Auditoria Geral do Estado nº 001/15 e 006/15, na tentativa de assegurar a conformidade dos atos e fatos administrativos quanto à legalidade, legitimidade e economicidade, bem como de aprimorar as atividades desenvolvidas pelas áreas.

Neste sentido, no exercício de 2023, realizou-se as inspeções do Plano de Ação, traçado anteriormente que abrangeu: Monitoramento das recomendações do Controle Externo (TCE/AGE), acompanhamento dos processos PRD, Sindicância, análise das Dispensas, Licitações e Diárias, em cumprimento a Orientação Técnica da AGE nº 001/2015. Após as inspeções, decorrentes de análise de processos e

aplicação de Checklists, sendo emitido o relatório da inspeção, em conformidade com os modelos estabelecidos pela Orientação Técnica da AGE nº 001/15.

Além das atividades previstas no Plano de Ação, a Coordenação de Controle Interno, prestou orientações técnicas nas áreas da SECTI, executou atividades demandadas pela Auditoria Geral do Estado, através das solicitações de inspeção AGE Nº 01/2023, dentre elas o monitoramento das recomendações do Tribunal de Contas do Estado – TCE.

A Coordenação de Controle Interno, na execução dos seus trabalhos, utilizou-se de planilha de controles e acompanhamentos, reuniões de orientação, bem como consultas aos sistemas disponíveis, tais como : FIPLAN, MIRANTE, para melhor desempenho dos seus trabalhos, buscando sempre a orientação aos colaboradores de modo a aprimorar os procedimentos internos, cumprindo com as determinações legais em consonância aos princípios da Administração Pública.

QUADRO 17 – Trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo controle interno da UJ

Setor abrangido	Natureza da auditoria/inspeção
Monitoramento de recomendações dos órgãos de Controle Externo (TCE/AGE)	Monitoramento das recomendações, determinações e implementações solicitadas pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCE exercício de 2022.
Acompanhamento de processo de Sindicância e PRD.	Acompanhamento dos processos de Sindicância, PRD, em atendimento a Orientação Técnica AGE nº009/2015.
Avaliação dos Controles Internos na Coordenação Licitações / Contratos	Aplicado checklist utilizando a Orientação Técnica AGE 05 e 07/2017
Licitação.	Análise dos processos de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico.
Diárias.	Análise de processos de concessão de Diárias, conforme OT AGE nº 004/2015.

Fonte: Coordenação de Controle Interno - SECTI

Nota:

7 CONTROLE EXTERNO

QUADRO 18 – Determinações/recomendações do TCE/BA

Determinações / recomendações	Ações adotadas	Justificativa
Processo TCE n.º		
Processo TCE n.º		

Fonte: Não ocorrência

QUADRO 19 – Recomendações dos demais órgãos de controle

Identificação do Relatório (1)	Recomendações	Ações adotadas	Justificativa
Trabalhos realizados pela Auditoria Geral do Estado (AGE)			
Trabalhos realizados pela Controladoria Geral da União (CGU)			
Trabalhos realizados pelo Tribunal de Contas da União (TCU)			
Outros trabalhos de auditoria			

Fonte: Não Ocorrência

Salvador, 28 de Fevereiro de 2023.